



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação
de Resíduos Industriais Perigosos da SISAV”**

Abril de 2006



EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Paulo Santos*



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Lista de presenças na Reunião Técnica de Esclarecimento

ANEXO III

- Pareceres



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da SISAV”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da “Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da SISAV”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 32 dias úteis, desde o dia 27 de Fevereiro a 11 de Abril de 2006.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Instituto do Ambiente
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e vale do Tejo
- o Câmara Municipal da Chamusca

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Carregueira.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - o Correio da Manhã
 - o Jornal O Mirante
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* do Instituto do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.



5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, o IA, tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais realizou uma reunião técnica de esclarecimento. Esta reunião teve lugar no dia 24 de Março no edifício São Francisco na Chamusca.

A lista de registo das presenças na reunião técnica de esclarecimento encontra-se no Anexo II do presente Relatório.

Nesta reunião, estiveram presentes representantes do IA, do Instituto dos Resíduos e dos proponentes ECODEAL e SISAV e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **8** pareceres com a seguinte proveniência:

- Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- Câmara Municipal da Chamusca;
- Assembleia Municipal da Chamusca;
- Câmara Municipal de Constância;
- GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente;
- Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza;
- Deputado da Assembleia Municipal de Constância;
- 2.ª Secretária da mesa da Assembleia Municipal de Constância.

7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

A DGRF- Direcção-Geral dos Recursos Florestais informa que a área do projecto está incluída na percorrida por incêndio florestal ocorrido no verão de 2003, pelo que se aplica o disposto no Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto e Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, os quais estabelecem proibições/condicionantes, pelo prazo de 10 anos, nos terrenos florestais percorridos por incêndios. Tais proibições/condicionantes podem, no entanto, ser levantadas de acordo com o n.º 4 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 327/90.

O coberto vegetal existente nas áreas a ocupar com a Unidade de Tratamento, Aterro e Depósito de Terras é constituído por manchas de povoamento de sobreiro, estando muito afectado pelo fogo, junto das linhas de água onde o declive é acentuado.

Refere ainda que existem sobreiros totalmente queimados, sem qualquer recuperação, outros com rebentação de toija com grande vitalidade, havendo também sobreiros adultos afectados pelo incêndio que estão com capa verde, em fase de recuperação e ainda sobreiros jovens, com cortiça virgem, que apresentam bom estado vegetativo.

O abate de exemplares de sobreiros (bem como de azinheiras) deve cumprir com o determinado no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.



Face ao exposto no parecer, conjugado com o determinado nos Decreto-Lei n.º 327/90, Decreto-Lei n.º 169/2001 e Decreto-Lei n.º 155/2004, com o facto do coberto vegetal ser constituído por manchas de povoamento de Sobreiro que foi percorrido por incêndio florestal em 2003, a DGRF emite parecer desfavorável ao CIRVER SISAV.

A **Assembleia e a Câmara Municipal de Chamusca** reiteram o seu acordo à instalação do CIRVER ECODEAL, considerando que este equipamento é de interesse para o concelho, nomeadamente pelas suas potencialidades para o desenvolvimento sócio-económico, tendo em conta a realidade concelhia.

Uma vez que actualmente o acesso ao projecto far-se-á pela ponte rodoviária adaptada entre Vila Nova da Barquinha e Constância, já muito congestionada, deverá ser tida em consideração a construção de uma nova travessia, que ofereça boas ligações entre as duas margens do Tejo. Consideram essencial e urgente a construção do troço do IC3 – Chamusca/Golegã/Vila Nova da Barquinha, ligando à A23, bem como o troço Chamusca/Alpiarça/Almeirim, que fazem parte do Plano Rodoviário Nacional. A partir do IC3 é exequível uma ligação directa ao Parque Eco, onde se localiza o CIRVER, evitando-se definitivamente a passagem pelos centros urbanos.

Referem ainda que foi assinado um protocolo entre a CCDRLVT, o Instituto Superior Técnico e a Câmara Municipal de Chamusca, para o tratamento deste processo no âmbito do Parque Eco.

A **Câmara Municipal de Constância** não se opõe à instalação dos CIRVER no concelho da Chamusca, reconhecendo a sua importância, mas exige que as populações não sejam afectadas na sua qualidade de vida.

Manifesta preocupação relativamente à projectada circulação através da ponte do rio Tejo, em Constância e considera que a Declaração de Impacte Ambiental deverá condicionar a não utilização da referida ponte até que seja construída a nova ponte incluída no projecto da Variante à EN118 Constância (Sul) – Gavião e Ligação ao IP6 (A23), actualmente em Avaliação de Impacte Ambiental.

A **Quercus** considera que o CIRVER é de importância capital para a concretização de um sistema nacional de tratamento de resíduos industriais perigosos, estando plenamente justificada a sua concretização.

Refere que o EIA apresenta-se genericamente bem desenvolvido, nomeadamente no que se refere à descrição do projecto, caracterização da situação de referência, identificação dos principais impactes e medidas de minimização e análise de risco.

No que diz respeito a acessibilidades, apesar do EIA apresentar diversos trajectos alternativos para os veículos pesados provenientes das diversas regiões do país, apenas considera que a passagem pela ponte de Constância dá garantias de segurança, uma vez que todos os outros trajectos obrigam ao atravessamento de povoações, acarretando riscos e incómodos inaceitáveis. No entanto refere que a referida ponte já está sobrecarregada de tráfego, situação que se agravará com as cerca de 100 viagens de pesados para servir os CIRVER, para além do facto da Câmara Municipal da Chamusca estar a desenvolver um polo industrial (parque Eco do Relvão) destinado à instalação de indústrias da área da reciclagem e do ambiente.

Considera que a concretizar-se este projecto e o outro CIRVER, a pressão sobre a ponte de Constância vai aumentar de forma insustentável, o que torna urgente a rápida concretização de um atravessamento do rio Tejo naquela zona, alternativo à actual ponte. Por outro lado, a concretização do projecto do IC3 irá permitir criar uma nova alternativa para as acessibilidades às diversas localidades e à nova zona industrial.



Uma vez que as opções de impermeabilização dos dois CIRVER são substancialmente diferentes, a Quercus considera que deverá ser solicitado parecer a uma entidade independente e com competência na matéria, como o LNEC, sobre a opção mais segura em termos de impermeabilização do aterro, devendo ser implementada pelos dois CIRVER a solução considerada mais segura para a protecção das águas subterrâneas.

Segundo a Quercus, deveria ser feito um levantamento de dados sobre as localizações das captações de água, a sua localização, caudais, qualidade e o seu uso. Este estudo poderia ser considerado como uma medida mitigadora e de controle ambiental a acrescer à monitorização que já se encontra prevista através da rede de piezómetros proposta.

Para esta Associação, a criação de uma Comissão de Acompanhamento Local para este CIRVER é fundamental, devendo funcionar de acordo com as seguintes condições:

- acesso garantido às instalações sem necessidade de aviso prévio;
- disponibilização de verba pelo CIRVER para a realização de análises ambientais que forem consideradas pertinentes pela comissão, mas de acordo com metodologias aceites também pelo CIRVER;
- disponibilização de verba pelo CIRVER para ser assegurada assessoria técnica à comissão, ou em permanência ou em função das necessidades específicas que forem surgindo.

O **GEOTA** considera que a gestão dos resíduos industriais deve dar primazia à prevenção seguida da valorização material (reciclagem), da valorização energética e do tratamento final. Com este projecto são assumidas a redução e a reciclagem, tendo em atenção as características específicas de cada tipo de resíduos como as soluções prioritárias para a gestão dos resíduos industriais perigosos, o que constitui a abordagem ambientalmente mais adequada.

Salienta os seguintes pontos como importantes recomendações:

- promover a prevenção de resíduos junto das instalações industriais, nomeadamente quanto à perigosidade;
- assegurar que as infra-estruturas sejam devidamente aproveitadas, através de uma forte penalização dos industriais que não procedam ao seu correcto tratamento;
- garantir a optimização da reutilização e reciclagem dos resíduos a gerir;
- incluir a definição de procedimentos adequados de prevenção de acidentes e regras ambientais a verificar pelo empreiteiro da obra;
- apostar claramente no melhoramento da eficácia da fiscalização.

Faz uma análise comparativa dos dois CIRVER sujeitos a consulta pública, SISAV e ECODEAL, concluindo que:

- é favorável à implantação no local de um único CIRVER, sendo que o segundo, a existir, deveria estar situado na região Norte do país, uma vez que essa área contribui fortemente para a produção de resíduos industriais;
- a implementar um único CIRVER, dá preferência ao CIRVER ECODEAL, uma vez que em termos comparativos, o CIRVER SISAV é o que apresenta mais impactes (nomeadamente ao nível da geologia e hidrogeologia) e medidas de minimização menos desenvolvidas;
- uma hipótese seria construir o CIRVER ECODEAL e verificar a real necessidade de um segundo na mesma freguesia, ou por outro lado adequar os estudos a uma nova localização.

Um **deputado da Assembleia Municipal de Constância**, considera que a concentração dos dois CIRVER no concelho da Chamusca acarreta problemas e custos acrescidos de transporte dos resíduos industriais perigosos produzidos no Centro e Norte do país, quando ao recomendável seria a sua distribuição por dois territórios.



Considera ainda necessário:

- a constituição de uma comissão local de acompanhamento eficaz, apesar de estar definido um observatório nacional;
- a construção urgente de uma nova ponte sobre o rio Tejo, em Constância;
- a construção do IC3, desde a A23 até à Chamusca, assim como a construção de vias próprias de acesso ao Parque-Eco, quer do lado da Chamusca, quer de Santa Margarida da Coutada;
- que não seja utilizada a actual ponte de Constância pelos veículos de transporte de resíduos industriais perigosos.

Reconhece a mais valia das actividades industriais ligadas à temática ambiental que se estão a instalar no Parque – Eco da Chamusca (área de implantação dos CIRVER) e alerta para necessidade de planeamento e articulação a diversos níveis de forma a promover um desenvolvimento integrado onde se inclua a freguesia de Santa Margarida da Coutada (designadamente as povoações mais próximas), nomeadamente no que diz respeito a:

- formação profissional e escolar nos dois concelhos;
- formação/educação ambiental (não apenas na temática dos resíduos);
- instalação de pólos de actividade ou divulgação ambiental.

Quanto aos EIA dos CIRVER ECODEAL e SISAV apresenta as seguintes questões, no que respeita:

- à consideração da localização de várias povoações a distância compreendida entre 3 e 7 km dos CIRVER, no concelho de Constância;
- à localização em território considerado Reserva Ecológica Nacional e à sua riqueza em água, salientando a necessidade de defesa desse recurso;
- aos riscos de incêndio associados à presença de substâncias voláteis e inflamáveis, à existência de um gasoduto a cerca de 1 km, à floresta intensa, sem descurar a taxa de incêndios que têm deflagrado na zona nos últimos Verões;
- à segurança da impermeabilização dos aterros, constatando as duas soluções distintas apresentadas;
- à possibilidade de ocorrência de maus cheiros, em especial no Verão, tendo em conta situações de queixa de populares contra instalações da mesma área de actividade;
- ao dimensionamento da actividade e da garantia de serem tratados apenas resíduos nacionais;
- à forma de monitorização das emissões gasosas e de lixiviados;
- à articulação necessária com a Protecção Civil, Bombeiros e outras entidades de forma a preparar actuações em caso de acidente de acordo com os projectos a instalar e as características dos produtos e processos de tratamento;
- às vias de acesso preferencial para transporte dos resíduos, salientando as três possibilidades em fase de estudo/projecto quanto a pontes no IC3-Chamusca, A23-N118 – Constância e IC9-Tramagal/Abrantes assim como da variante à EN118.

A 2.ª Secretária da mesa da Assembleia Municipal de Constância informa que na reunião pública realizada a 11 de Abril, no Parque Ambiental de Santa Margarida, foram colocadas diversas questões, concluindo-se que os CIRVER são necessários e imprescindíveis, no entanto são também necessárias e imperativas novas acessibilidades, nomeadamente uma nova ponte no rio Tejo, em Constância. Refere ainda que a ponte actual não suportará o acréscimo de veículos pesados perspectivado com os CIRVER.

8. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Da análise dos pareceres verifica-se que a quase totalidade dos pareceres reconhecem a importância e necessidade do projecto, exequando a DGRF que emite parecer desfavorável ao projecto.



Verifica-se também que o GEOTA e um Deputado da Assembleia Municipal de Constância são favoráveis à implantação no concelho da Chamusca de um único CIRVER, sendo que o segundo, a existir, deveria estar situado na região Norte do país, uma vez que essa área contribui fortemente para a produção de resíduos industriais. O GEOTA dá preferência ao CIRVER ECODEAL, uma vez que em termos comparativos, o CIRVER SISAV é o que apresenta mais impactes (nomeadamente ao nível da geologia e hidrogeologia) e medidas de minimização menos desenvolvidas.

A Quercus e um Deputado da Assembleia Municipal de Constância realçam a importância da constituição de uma comissão local de acompanhamento.

A questão comum a todos os pareceres (excepto o da DGRF) prende-se com a pressão sobre a ponte de Constância que vai aumentar de forma insustentável, o que torna urgente a rápida concretização de um atravessamento do rio Tejo naquela zona, alternativo à actual ponte. Por outro lado, a concretização do projecto do IC3 irá permitir criar uma nova alternativa para as acessibilidades às diversas localidades e à nova zona industrial.

Todos os pareceres analisados encontram-se em Anexo ao presente Relatório, para os quais se remete para uma análise mais detalhada.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da SISAV”



Instituto de Ambiente

Abril de 2006



ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da
SISAV

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Associação Industrial Portuguesa	Praça das Industrias	1300 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Confederação da Industria Portuguesa	Avª 5 de Outubro, nº 35 – 1º	1000 LISBOA
Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências de Lisboa	Rua Ernesto Vasconcelos	1749-016 LISBOA
Conselho Científico/IST	Av. Rovisco Pais	1000 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente/UNL	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia	Estrada da Portela - Zambujal Apartado 7546 Alfragide	2700 AMADORA
Direcção Geral de Recursos Florestais - DGRF	Av. João Crisóstomo, 28	1069-040 LISBOA
Direcção Geral de Saúde	Alameda D.Afonso Henriques, 45	1049-005 LISBOA
Frente Ecológica Portuguesa - FEP	Rua Nova da Trindade, 1 - 4º Frente	1200 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	Avª das Lameiras Estrada do Paço do Lumiar	1600 LISBOA
IDRHa - Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av. do Brasil, 101	1700 LISBOA
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	Rua José Estevão, 137-8º	1150 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o	Rua da Vitória, 53-3-Esqº	1100-618 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da
SISAV

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Estudo das Aves - SPEA		
Câmara Municipal de VILA NOVA DA BARQUINHA	Praça da República	2260-411 VILA NOVA DA BARQUINHA
Câmara Municipal de CONSTÂNCIA	Estrada Nac. 3 apartado 46	2250-909 CONSTANCIA
Câmara Municipal de GOLEGÃ	Largo D. Manuel I	2150-128 GOLEGA
Câmara Municipal de ALPIARÇA	R. José Relvas, 374	2090-106 ALPIARCA
Câmara Municipal de ALMEIRIM	R. 5 de Outubro	2080-052 ALMEIRIM
Câmara Municipal de CORUCHE	Praça da Liberdade	2100-121 CORUCHE
Câmara Municipal de ABRANTES	Praça Raimundo Soares	2200-366 ABRANTES
Câmara Municipal de PONTE DE SOR	Largo 25 de Abril	7400-288 PONTE DE SOR
Câmara Municipal de SANTARÉM	Praça do Município	2000-027 SANTARÉM
Junta de Freguesia de Ulme	Rua Viriato Cabreira, 21	2040-383 Ulme
Junta de Freguesia de Pinheiro Grande	Rua Isidro dos Reis, 23	2140-307 Pinheiro Grande
Achar - Associação dos Agricultores de Charneca	R. Direita de S. Pedro, 152	2140- 098 CHAMUSCA
Apig - Associação de Agricultores de Pinheiro Grande	R. Isidro Reis, 34-B - Pinheiro Grande	2140- 307 PINHEIRO GRANDE
Aproder - Associação de Promoção de Desenvolvimento Rural do Ribatejo	Qt.ª das Cegonhas	2000 SANTARÉM

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da
SISAV -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castellhano, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal da Chamusca	R. de Santo Antoninho, 7	2140-000 CHAMUSCA
Rádio Bonfim	R. Rui Gomes da Silva, 12-1.º	2140-139 CHAMUSCA
Associação Rádio Jornal de Constância	R. da Misericórdia	2250 CONSTÂNCIA
Jornal O Charrua	R. de S. Pedro	2000-655 SANTARÉM
Jornal O Ribatejo	Lg. Ramiro Nobre, 8 - Apartado 355	2000-052 SANTARÉM
Jornal O Mirante	Beco dos Agulheiros, 7-11	2000-104 SANTARÉM
Jornal Ribatejo Ilustrado	R. Cerco de São Lázaro, 51	2000 SANTARÉM
Rádio Pernes	R. Pedro Santarém, 10-3.º D - Apartado 511	2001-906 SANTARÉM
Rádio Comercial de Almeirim	Pcta. Salgueiro Maia, 9/10 - Apartado 60	2080-049 ALMEIRIM
A Voz do Sorraia Emissor Regional do Concelho Coruche, Crl	R. do Couço, 29 - R/C Frente	2100-169 CORUCHE
RAL - Rádio Antena Livre, Crl	R. Gen. Humberto Delgado - Edifício Mira-Rio	2200-125 ABRANTES
Jornal de Abrantes	R. Actor Taborda - Casa de São Vicente - Apartado 94	2200 ABRANTES



ANEXO II

Lista de Presenças na Reunião Técnica de Esclarecimento



AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos – SISAV e ECODEAL”

Edifício São Francisco

24 de Março de 2006 – 15 horas

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÕES	CONTACTO
Evelino M. Cabaleiro	C. M. Ovarim	Rec. Sup. P.	249 769 901
Fernando Costa Canelas	SISAV	Direccção	265 710 270
CARLOS CASTEN BRANCO	SISAV	DIRECCÃO	219 499 200
João Touzel	SISAV	Direc. Técnica	21-949 92 00
Vasco Santos	SISAV	Dep. Ansaov.	244 720 340
Ascensio Beliz	CDOS/SNBPC	Tech. Sup. Principal	243 303 250
Carlos Lopes	Escola EB2,3/S	Professor	249 769 070
Rui Bernardez	CDOS	ENR	934256351
Rosa Lopes	C.M. Coruche	Téc. sup.	243610230
Helder Enguita	J.F. Camarões	Ass. Freguesia	91466 3268
Francisco B. Costa	Freguesia Carregosa	Presidente	966784023
João Leal	M. Municipal	Presidente	936045161
FRANCISCO MATIAS	C. M. Ovarim	VIC. PRESIDENTE	966932604
Diamantino Damião	RESITEJO	ADMINISTRADOR DELEGADO	917539143
João Rodrigues	C. M. Chamusca	GAP	967239584
Carlos Canelas	SISAV	Director	912300661
J. Maurício Reis	SISAV/Tecinvest	Admin.	968045529
FERNANDO MATIAS	C. M. Ovarim	VENEBOR	910298931



ANEXO III

Pareceres



IA Instituto do Ambiente		
PRES	<input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/> VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:		
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA <input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR <input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>	
OUTROS:		

Ex.mo Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9 a
Zambujal - Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Sua referência
ofº nº 2614

Sua data
24.02.2006

Nossa referência
DSDf/DVGF -775

Nossa data
5.4.06

Assunto: " Consulta Pública do procedimento de AIA - *Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da SISAV* "

Após análise do Resumo Não Técnico do EIA relativo ao projecto do *Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da SISAV*, e consequente vistoria ao local, informamos V.Exa. do seguinte:

1 - O local situa-se na charneca ribatejana, em solos argilo-arenosos, com calhau rolado. As áreas que são pretendidas para a "Unidade de Tratamento" e para "Depósito de Terras" são predominantemente planas. A zona indicada para o "Aterro" situa-se numa linha de água subsidiária da Ribeira das Fontainhas (bacia de recepção do Rio Tejo) que apresenta declive acentuado. Na data da vistoria de campo - 21 de Março de 2006 - constatou-se existir caudal de escoamento de água, desconhecendo-se se este se mantém durante todo o ano.

2 - A parcela de implantação do projecto está incluída na área percorrida por incêndio florestal ocorrido no Verão de 2003 - conforme planta cartográfica que se anexa -, pelo que se aplica o disposto no Decreto-Lei nº 327/90, de 22 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 54/91, de 8 de Agosto e Decreto-Lei nº 34/99, de 5 de Fevereiro, os quais estabelecem proibições/condicionantes, pelo prazo de 10 anos, nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios. Ou seja, nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios ficam proibidas, pelo prazo de 10 anos, a contar da data do fogo, o estabelecimento de quaisquer novas actividades industriais que possam ter impacte ambiental negativo, bem como a realização de obras novas para fins industriais - alínea d) do nº 1 do Artigo 1º do Decreto - lei nº 327/90 de 22 de Outubro. Tais proibições podem, no entanto, ser levantadas de acordo com o nº 4, do artigo 1º, do Decreto-Lei nº 327/90.

3 - O coberto vegetal existente nas áreas a ocupar com a "Unidade de Tratamento", "Aterro" e "Depósito de Terras" é constituído por:

- manchas de povoamento de sobreiro, tal como está definido na alínea q) do artigo 1º do Decreto - Lei 169/2001 de 25 de Maio;
- nas linhas de água, onde o declive é acentuado, o povoamento de sobreiro está muito afectado pelo fogo. Existem sobreiros totalmente queimados, sem qualquer recuperação, outros com rebentação de toija com grande vitalidade. Há também sobreiros adultos afectados pelo

DIRECÇÃO - GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

SEDE
Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA. Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4980
info@dgrf.min-agricultura.pt
www.dgrf.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
Divisão de Valorização e Gestão Florestal
Avenida João Crisóstomo, 28, 1069-040 Lisboa
☎ +351.213 124 949 ☎ +351. 213 12 4 989
info@dgrf.min-agricultura.pt

NIPC
600077853

51 Agosto
ALG
10.4.2006

incêndio que estão com copa verde, em fase de recuperação e ainda sobreiros jovens, com cortiça virgem, que apresentam bom estado vegetativo. Nesta área é visível grande quantidade de regeneração natural de sobreiro;

- a maioria dos sobreiros existentes nas linhas de água são adultos;
- nas zonas planas é muito menos visível o efeito do fogo. Nestas áreas encontram-se algumas clareiras, mas existem também manchas de povoamento de sobreiros. Os exemplares são predominantemente adultos, verdes, com bom aspecto vegetativo e sanitário. Também nesta área plana é visível muito boa regeneração natural de sobreiro;
- os matos são constituídos, relativamente à ocupação, por esteva, rosmaninho, carqueja, urze, tojo, sargaços e haqueas. Nas zonas de linha de água existem também silvas, fetos, tojos e salgueiros.

4 - O abate de exemplares de Sobreiro (bem como de Azinheira) deve cumprir com o determinado no Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de Maio com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de Junho - medidas de protecção aos povoamentos de sobreiro e de azinheira - que determinam que:

- o corte ou arranque de exemplares de Sobreiros e de Azinheiras está sujeito a autorização da Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- a Direcção-Geral dos Recursos Florestais só pode autorizar os cortes ou arranques em povoamentos de Sobreiro e de Azinheira para empreendimentos de imprescindível utilidade pública, assim declarados a nível ministerial, sem alternativa válida de localização;
- nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 169/2001, pode ainda ser exigida pelo Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a constituição de novas áreas de povoamentos nunca inferiores às afectadas pelo corte ou arranque de sobreiros e de azinheiras, multiplicadas por um factor de 1,25;
- nos termos do artigo 16º, do Decreto-Lei nº 169/2001, são proibidas sob coberto dos povoamentos de sobreiro e de azinheira mobilizações profundas do solo, que afectem o sistema radicular das árvores, ou aquelas que destruam a regeneração natural destas espécies, bem como intervenções que desloquem ou removam a camada superficial do solo.

Pelo exposto e conjugando o determinado nos Decreto-Lei nº 327/90, Decreto-Lei nº 169/2001 e Decreto-Lei nº 155/2004, com o facto de que o coberto vegetal ser constituído por manchas de povoamento de Sobreiro que foi percorrido por incêndio florestal no ano de 2003, a Direcção-Geral dos Recursos Florestais emite parecer desfavorável quanto ao projecto do Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da SISAV.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

ANTÓNIO LÓRETO MONTEIRO
Subdirector-Geral

Anexo: 1 planta

AS/AS



DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

SEDE
Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA. Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4980
info@dgrf.min-agricultura.pt
www.dgrf.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
Divisão de Valorização e Gestão Florestal
Avenida João Crisóstomo, 28, 1069-040 Lisboa
☎ +351.213 124 949 ☎ +351. 213 12 4 989
info@dgrf.min-agricultura.pt

NIPC
600077853

165000

166000

167000

168000

169000

487000

487000

486000

486000

485000

485000

484000

484000

483000

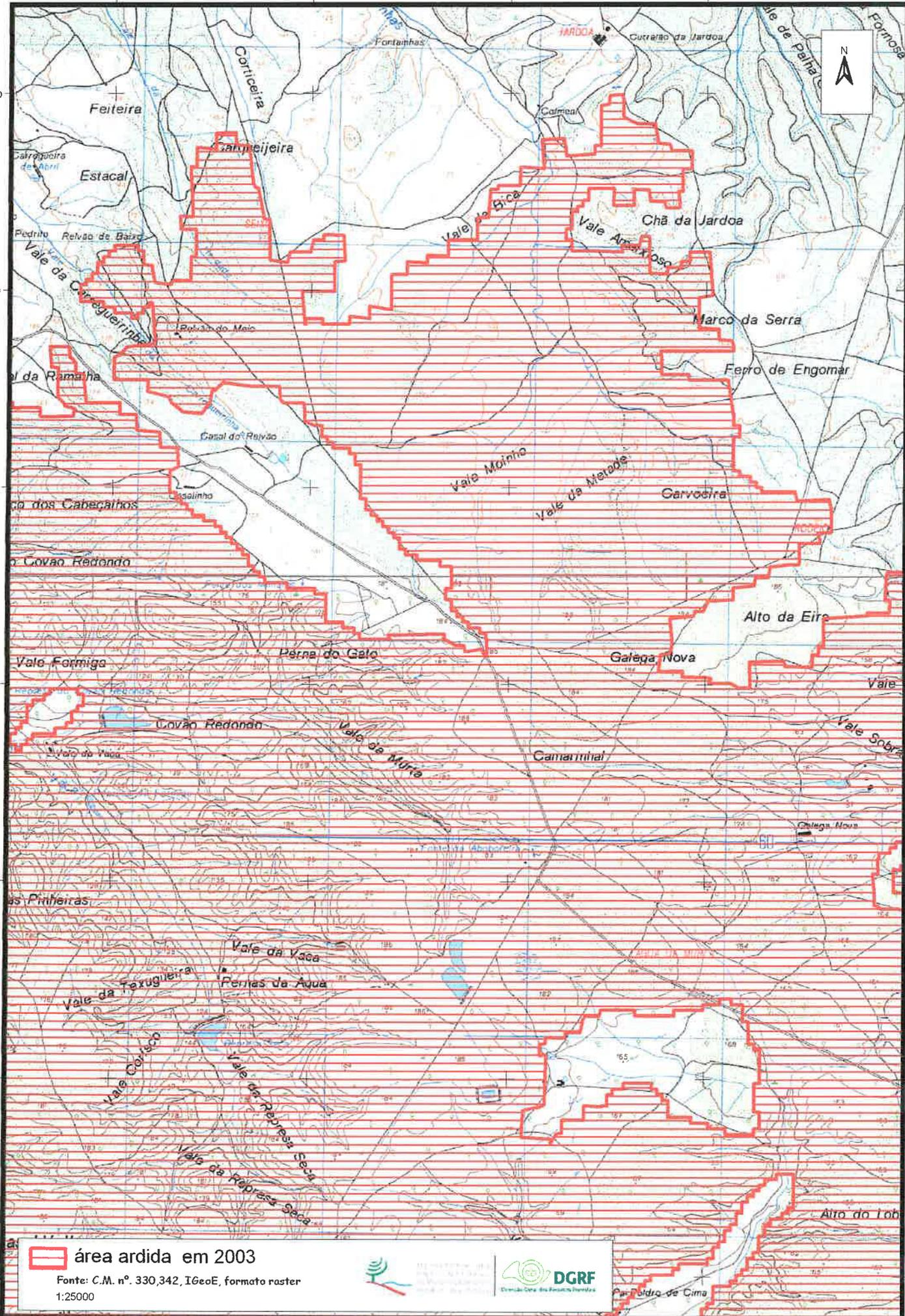
483000

482000

482000

481000

481000



 área ardida em 2003

Fonte: C.M. n.º 330,342, IGeoE, formato raster
1:25000



165000

166000

167000

168000

169000



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

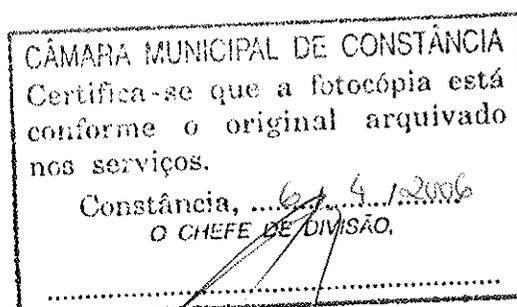
A Câmara Municipal de Constância (doravante, por comodidade, apenas referida como “CMC”), pelo presente expressa a sua intervenção em sede de participação pública relativa aos estudos de impacte ambiental apresentados no âmbito da implantação dos CIRVER – Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Integração de Resíduos Perigosos.

As duas premissas fundamentais que balizam a intervenção elaborada *infra* são as seguintes:

1. A CMC não se opõe à instalação dos CIRVER no vizinho concelho da Chamusca, antes reconhecendo a respectiva importância, mas exige que as populações não sejam afectadas na sua qualidade de vida;
2. A CMC manifesta a sua preocupação relativamente à projectada circulação através da ponte sobre o rio Tejo, em Constância (ligação Constância Sul / Praia do Ribatejo), que liga os territórios dos concelhos de Constância e de Vila Nova da Barquinha.

Tomando em linha de consideração as pré-compreensões identificadas, importa cumprir o desiderato expresso pela Câmara Municipal de Constância de intervenção no âmbito da consulta pública da Avaliação de Impacte Ambiental.

Nessa perspectiva, foi elaborado um Estudo de Impacte Ambiental, pelo consórcio SISAV, que seguidamente se reproduz, aderindo-se inteiramente aos respectivos considerandos e conclusões.



1/14



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
Certifica-se que a fotocópia está
conforme o original arquivado
nos serviços.

Constância, 6.1.4.2006
O CHEFE DE DIVISÃO,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

O procedimento relevante para o licenciamento dos CIRVER é o previsto no Decreto-Lei n.º 3/2004 que, atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio (na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro e que transpôs para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 85/337/CEE, do Conselho, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Directiva no 97/11/CE, do Conselho, de 3 de Março de 1997), determina a respectiva sujeição à prévia emissão de declaração de impacte ambiental favorável ou favorável condicionada.

Com este enquadramento, o Sisav apresentou o seu estudo de impacte ambiental (doravante, por comodidade, referido como “EIA”), indicando aqueles que considera serem os impactes relevantes da implantação do projecto por si subscrito.

Succede que a temática do tratamento dos resíduos industriais perigosos (RIP) e a sua longa história no nosso país foram de sorte a que a Câmara Municipal de Constância muito antes deste momento se tenha decidido a acompanhar o funcionamento e instalação dos CIRVER.

Efectivamente, depois de anos de discussão sobre modelos alternativos de destruição térmica, a publicação do DL 3/2004 em Janeiro de 2004 trouxe a novidade de um modelo integrado de tratamento de resíduos adaptado ao Estudo de Inventariação de RIP's coordenado pela Universidade Nova em 2003 mas, também, a de um concurso público para atribuição de licenças nos termos do qual se exigia, desde logo, uma “autorização municipal de localização”.

Seguramente tal aconteceu para evitar problemas de clareza e transparência que a experiência do percurso da política ambiental no tema há-de ter aconselhado e o resultado foi, na prática, um processo efectivamente bastante participado.

Desde o início, vários dos concorrentes manifestaram a sua preferência pela instalação do seu projecto de CIRVER no vizinho concelho da Chamusca.

E também, desde logo então se verificou que os órgãos autárquicos deste município se mostravam disponíveis para o diálogo com as empresas candidatas mas também com as



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
Certifica-se que a fotocópia está
conforme o original arquivado
nos serviços.
Constância, ...6.1.4.2006
O CHEFE DE DIVISÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

autarquias vizinhas.

Nestes termos a Câmara Municipal de Constância acompanhou de perto o processo, tendo tido a oportunidade de, quer junto da Câmara Municipal da Chamusca, quer junto do Governo e em particular dos Secretários de Estado do Ambiente e das Obras Públicas, alertar sempre para a necessidade de criar condições de segurança no trajecto rodoviário em relação a tais unidades cujo percurso já se previa ser o agora indicado pelos vencedores do concurso.

Necessidade que, aliás, mereceu inteira concordância desses Membros do Governo.

Efectivamente percebemos quer a necessidade de tratar os RIP's quer o consenso suscitado por esta solução.

Sem prejuízo do referido *supra*, não pode, contudo, a CMC deixar de expressar as suas reservas relativamente à projectada utilização da ponte sobre o rio Tejo (ligação Constância Sul / Praia do Ribatejo), que liga os territórios dos concelhos de Constância e de Vila Nova da Barquinha. Não se trata de expressar a oposição municipal à passagem dos veículos que servem os CIRVER pelo seu território, mas apenas à travessia da ponte indicada.

Atente-se que o Sisav, na análise do risco e dos impactes associados aos trajectos de circulação e transporte rodoviário entre o CIRVER que pretende implantar e os respectivos pontos de origem e destino, e analisados os elementos gráficos relativos a esta matéria, parece propor-se a utilizar e recomendar a utilização da travessia do rio Tejo através da ponte identificada *supra*: EM 573 e EN118 com vista a seguir o percurso de, e para, o CIRVER.

Em face desta opção, não pode a CMC, o IA ou as restantes entidades envolvidas com competência na matéria, olvidar o que seguidamente se explana, com consequências ao nível da solução proposta pelo Sisav.

A ponte em referência, inicialmente destinada ao tráfego ferroviário, foi construída entre 1887 e 1890, tendo servido esses propósitos até aos anos 80 do século XX. Nesta altura, a CP desafectou a ponte da circulação ferroviária, construindo uma outra, ao lado



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
Certifica-se que a fotocópia está
conforme o original arquivado
nos serviços.

Constância, 6.1.9.2016
O CHEFE DE DIVISÃO,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

daquela, que faz parte da mesma estrutura.

Em face da falta de alternativa rodoviária de travessia do Tejo, os municípios de Constância e de Vila Nova da Barquinha propuseram, então, a reabilitação da velha ponte e a adaptação ao trânsito rodoviário.

Assim, em 1984 foi celebrado o Protocolo de Cedência da Ponte da Praia (relativa apenas à respectiva estrutura metálica antiga, como expressamente indicado), a título precário, entre os Caminhos de Ferro Portugueses, EP (a CP) e as Câmaras Municipais de Constância e de Vila Nova da Barquinha, para adaptação do respectivo tabuleiro à circulação rodoviária. A precariedade da cedência prendeu-se com a possibilidade de a entidade cedente voltar a repor a circulação ferroviária uma vez verificada essa necessidade, tendo os municípios envolvidos aceitado o encargo da realização de obras de conservação e manutenção da ponte.

Após a adaptação projectada e a construção dos respectivos acessos, ambos suportados pelo Governo, a nova travessia rodoviária foi inaugurada em 1988, assumindo foros de centralidade na circulação das populações. Mas mais que uma travessia com mero interesse local, a ponte assume cada vez mais uma relevância regional e, como o próprio EIA apresentado o indica, importância nacional.

Com efeito, actualmente são mais de 4.000 as viaturas que, diariamente, utilizam o trajecto daquela ponte sobre o Tejo. Este incremento exponencial da circulação de viaturas pela velha ponte ultrapassa grandemente as expectativas e o volume de tráfego em vista do qual foram levadas a efeito, vai para quase vinte anos, as obras de adaptação. O estreito tabuleiro permite apenas a definição de uma via de trânsito, razão pela qual a circulação não pode fazer-se simultaneamente nos dois sentidos, tendo de fazer-se, alternadamente, ora num sentido, ora noutro. Deste modo, como é evidente, a ponte existente não assegura a funcionalidade exigível, tendo-se tornado um transtorno a todos os respectivos utentes. As filas de trânsito assumem proporções semelhantes às de grandes centros urbanos em hora de ponta com todo o desgaste que isso implica para condutores e acompanhantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
Certifica-se que a fotocópia está
conforme o original arquivado
nos serviços.

Constância, 6.1.1996
O CHEFE DE DIVISÃO,

O aumento do tráfego provém, não apenas das populações locais, mas também das muitas viaturas que fazem o percurso com destino ao Campo Militar de Santa Margarida e o Polígono Militar de Tancos. Atente-se que estas zonas militares representam um activo inestimável para a formação de unidades, a que acresce a prestação oferecida em exercícios de tal natureza, quer nacionais, quer internacionais – como sucedeu, por exemplo, em 1998 com exercícios da OTAN no local – tendo-se verificado nessas ocasiões verdadeiras situações de tráfego caóticas, na medida em que sempre que veículos militares atravessam aquele acesso à outra margem, todo o trânsito civil fica bloqueado, devendo aguardar por que a travessia *militar* termine.

Acresce o acesso que é feito ao tecido empresarial da zona, figurando como destinos ou pontos de partida de entidades como a Celulose do Caima, a Mitsubishi ou os Aterros Sanitários do Médio Tejo e dos Resíduos Banais da Região de Santarém, entre outros. Não pode deixar de notar-se a característica utilização de veículos pesados por parte destas entidades, para concluir pela situação de sobrecarga que será imposta sobre a ponte, caso venha a ser permitida esta travessia por parte dos veículos que irão servir os CIRVER a instalar.

Por outro lado, ainda, importa atender ao ramal ferroviário que serve a Celulose do Caima, efectuando o transporte de mercadorias de, e para, a unidade industrial ali implantada, e que efectua a travessia do rio Tejo pelo tabuleiro ferroviário que, como descrito, está implantado ao lado da travessia rodoviária, fazendo parte da mesma estrutura. Sucede que a comunicação do ramal indicado (implantado no acesso sul) à ponte em causa atravessa precisamente o acesso ao tabuleiro rodoviário. Considerando que a travessia ferroviária tem prioridade sobre a travessia rodoviária em qualquer hora do dia, o resultado evidente é o de que, sempre que as composições ferroviárias efectuam a travessia, todo o trânsito rodoviário pela ponte fica interrompido.

Todos estes factores contribuem de forma clara e evidente para o estrangulamento do tráfego e para o aumento da sinistralidade – agravados pelas crescentes marcas de falta de conservação da ponte. É já um hábito suceder que os utentes da ponte aguardem mais



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
Certifica-se que a fotocópia está
conforme o original arquivado
nos serviços.

Constância, ... 6.14. 2006
O CHEFE DE DIVISÃO,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

de uma hora quando se depara, com situações de passagem de colunas militares ou de transporte de pasta de papel do Caima.

A situação torna-se ainda mais grave em período de cheias. Nestas alturas, a ponte sobre o Tejo em análise torna-se a única via de acesso que permite a mobilidade entre as duas margens do rio ao longo de quilómetros, desde Santarém até Abrantes.

Verifica-se, pois, que a travessia do rio Tejo pela ponte que estabelece a ligação entre Constância Sul e Praia do Ribatejo dificilmente será adequada a permitir o trânsito dos veículos pesados e ligeiros anunciados pelo Sisav.

A ponte em referência é caracterizada, como já se referiu, por ter apenas uma única e estreita faixa de rodagem com estruturas laterais de protecção que dificultam a passagem, sendo o tráfego condicionado pela existência de semáforos com tempo de espera de vários minutos, causando estrangulamentos do trânsito. Estas características, longe de serem as ideais, têm o efeito de potenciar a ocorrência de acidentes, os quais se verificam com frequência, sendo nomeadamente provocados pelo embate nas protecções laterais em face da exiguidade da passagem.

A estas más condições de travessia, desadaptadas da realidade actual e das necessidades de circulação sentidas, e já amplamente denunciadas junto das entidades competentes desde, pelo menos, 1995, ainda se deve associar o auto de vistoria elaborado em 2001 pelo Instituto das Estradas de Portugal (doravante, por comodidade, apenas referido como "IEP") e determinado na sequência do acidente de Entre-os-Rios.

Neste relatório de vistoria foi concluído pelo IEP que a ponte em referência se encontrava em mau estado de conservação, estando prejudicada a segurança da circulação. No mesmo relatório foi determinada nova inspecção em Março de 2006, o que ainda não sucedeu. Certo é que em 2001 foi verificado que todos os itens analisados se encontravam em mau estado de manutenção, desde o tabuleiro, às juntas de dilatação, aos apoios intermédios, taludes, e outros, e diagnosticadas várias reparações necessárias.

Para as obras reportadas necessárias, desde há muito que os municípios servidos pela ponte exprimiram a sua incapacidade junto das entidades competentes sem que, todavia,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
Certifica-se que a fotocópia está
conforme o original arquivado
nos serviços.

Constância, ...6./...8/2006
O CHEFE DE DIVISÃO,

acresceu o facto de as obras estruturais que se afiguram indispensáveis e urgentes, extravasarem largamente o âmbito da simples conservação e manutenção.

Novamente em 2004, conforme foi amplamente noticiado na comunicação social, o então Ministro das Obras Públicas, António Mexia, anunciou que seria lançado em 2005 um concurso para a construção de uma nova ponte em Constância, estando esse projecto integrado no estudo da variante à N 118, a que se alude em seguida, e garantiu que a manutenção da infra-estrutura da ponte seria assumida pelo IEP, o que nunca chegou a acontecer.

Cumpre, de resto, referir que este anúncio surgiu na sequência de diversos contactos da CMC com os Ministros responsáveis pelas áreas do ambiente e ordenamento do território e das obras públicas, precisamente alertando para o impacte que os anunciados CIRVER previsivelmente acarretariam para a aludida travessia. Contactos dos quais resultou o compromisso firme e o entendimento que o Concelho da Chamusca, como já à data se previa, só teria condições de receber os CIRVER feita esta melhoria rodoviária, na altura declarada evidente pelos Secretários de Estado do Ambiente e das Obras Públicas, José Eduardo Martins e Jorge Costa, respectivamente, em reunião conjunta com a CMC.

Na sequência da comunicação de denúncia, e sem que o Ministro competente se tenha expressado por escrito no sentido referido acima, o IEP pronunciou-se em 08/07/2004, em informação dirigida ao Secretário de Estado das Obras Públicas, referindo a previsão de que o EIA revisto do Estudo Prévio da Variante à EN 118 Constância (Sul) – Gavião e Ligação ao IP6 (A 23), que integra o estudo de uma nova travessia do Rio Tejo na zona de Constância, fosse entregue em Julho, de forma a possibilitar o posterior envio, em Setembro, para o Instituto do Ambiente (doravante, por comodidade, apenas referido como “IA”) para processo de AIA.

Sucedem que em Setembro não foram tomadas tais diligências, conforme ficou demonstrado através da prestação de informações em 01/08/2005 à Deputada ao Parlamento Europeu Ilda Figueiredo, por parte do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que se limitou a repetir que o EIA seria enviado



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
Certifica-se que a fotocópia está
conforme o original arquivado
nos serviços.

Constância, ... 6.1.4.2006
O CHEFE DE DIVISÃO,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ao IA para início do procedimento de AIA, remetendo igualmente para Setembro o envio de tal documentação para o IA.

Só em 04/01/2006 a CMC foi informada de que decorria o período de Consulta Pública no âmbito de procedimento de AIA relativa à mencionada Variante à EN 118, entre Constância (Sul) – Gavião e Ligação ao IP6 (A 23) e na qual participou.

Ali foi prevista a existência de uma nova travessia do Tejo, dotada de duas faixas de rodagem com 7m de largura, com separador central, com duas vias de 3,5m, bermas com 1m e 2,5m de largura. Perante a existência de 4 alternativas, a CMC pronunciou-se favoravelmente pela alternativa B.

Note-se que, não obstante os atrasos e percalços de que este procedimento tem sido alvo, a verdade é que o mesmo se encontra no momento em fase bastante adiantada, em termos que parece apenas faltar a vontade do órgão decisor para o respectivo termo.

Sem prejuízo da previsível construção de uma nova ponte em Constância (Sul), nem por isso deixa de causar alarme a orientação do Sisav no seu EIA, para a utilização da ponte actualmente existente. Com efeito, não será a proximidade temporal, ainda que eventual, da construção de uma nova ponte que terá o efeito de retirar a perigosidade e o incómodo provocado pela travessia do rio Tejo por mais veículos ligeiros e pesados que *servam* o CIRVER respectivo.

E se não é a previsível proximidade temporal do termo do procedimento relativo à construção Variante à EN 118, entre Constância (Sul) – Gavião e Ligação ao IP6 (A 23), e da posterior implantação da ponte ali prevista, que obvia aos prejuízos ora invocados e para que se alerta, muito menos o será a longínqua (mas já falada) possibilidade de ligação IC 9 e do IC 3, este incluindo a eventual ligação aos CIRVER, na medida em que a travessia do rio Tejo que nessa situação se prevê continua longe de constituir um trajecto válido como solução.

Um dos impactes identificados no Resumo Não Técnico apresentado pelo Sisav é relativo ao tráfego rodoviário. A perspectiva em que são analisados os efeitos do aumento da circulação automóvel prende-se com as emissões provocadas por essa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
Certifica-se que a fotocópia está
conforme o original arquivado
nos serviços.

Constância, ...6...1...4...2006
O CHEFE DE DIVISÃO,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Constância Sul a Praia do Ribatejo aumenta exponencialmente o factor de risco associado ao transporte dos resíduos, em face do mau estado em que a ponte se encontra e das condições muitíssimo deficientes que apenas uma estreita faixa de rodagem oferece.

De acordo com a informação constante do EIA apresentado, o Sisav prevê que na fase de construção exista bastante movimentação de veículos pesados, tanto de maquinaria pesada afecta à obra como de camiões de transporte de terras e materiais. Veículos, estes, que se prevê realizarem a travessia do Tejo utilizando a ponte para que se pretende chamar a atenção. São indicados cerca de 20 a 25 veículos pesados por dia, sendo que este número aumentará para cerca de 50 veículos pesados durante a fase de transporte de argila e de 50 ligeiros por dia nesta fase (*cf.* Capítulo III, p. 62).

— Nesta fase, são ainda estimados como impacte cumulativo (CIRVER ECODEAL + CIRVER SISAV, um acréscimo entre 50 a 70 veículos pesados por dia, previsão cuja correcção sempre cumprirá verificar uma vez que esta informação é aparentemente discrepante com a apresentada pela Ecodeal.

Quanto à fase de exploração, o Sisav prevê um acréscimo de circulação de cerca de 63% do número de veículos pesados, isto é, cerca de 27 veículos pesados em 2006 valor, esse, que chegará a 44 veículos pesados por dia em 2015.

A este número de veículos pesados ainda deverá acrescer um relevante número de veículos ligeiros, pelo menos os referentes aos trabalhadores do CIRVER a implantar que, apesar de o EIA não indicar concretamente, se prevê que nunca será menos que 20 trabalhadores.

E ainda que estes valores de aumento de tráfego, a verificarem-se na realidade, não pareçam representar impactes significativos, a julgar pelas referências realizadas pelo autor do EIA, certo é que irão ter o efeito nefasto de agravar o que já é negativo: as condições em que a ponte se encontra e o risco de acidente grave potenciado pelo tráfego dos veículos pesados a acrescer aos que já realizam essa mesma travessia (quer na fase da construção, quer na fase de exploração os de transporte de resíduos,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
Certifica-se que a fotocópia está
conforme o original arquivado
nos serviços.

Constância, ...
O CHEFE DE DIVISÃO,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

principalmente considerando a tonelagem e a perigosidade da respectiva carga), o modo como no dia-a-dia é efectuada a travessia da ponte sobre o rio Tejo, os já elevados riscos de sinistralidade, as longas filas de espera, a possibilidade de os próprios camiões ficarem retidos enquanto veículos militares realizam a travessia, o agravamento das condições rodoviárias em situações de cheias – e que se verificam justamente durante o período de construção dos CIRVER – entre outros factores. Entre estes, repete-se a questão relativa ao ramal ferroviário que serve a Celulose do Caima, e cujo funcionamento é prioritário sobre a travessia rodoviária.

Verificado que já foi o mau estado de conservação da ponte que liga Constância Sul a Praia do Ribatejo, em termos que despoletaram os procedimentos necessários para a construção de uma nova ponte, não pode deixar de reconhecer-se que a travessia rodoviária inaugurada em 1988 não oferece as condições de segurança ou de comodidade necessárias para que o trajecto rodoviário tenha esse itinerário.

Tem-se, pois, que o interesse público que se visa salvaguardar através da sujeição do projecto à apreciação das entidades competentes em sede de avaliação de impacte ambiental não é limitado unicamente por critérios ecológicos, abarcando igualmente os impactes sociais provocados. E quanto a este aspecto concreto da travessia fluvial o interesse público foi negativamente fixado em resultado da análise realizada pelo IEP na sua vistoria à ponte e na decisão de construção de um novo acesso entre as margens. Caso não tivessem bastado as insistentes referências promovidas pela CMC quanto à incapacidade de a ponte em causa dar resposta segura às solicitações de que é alvo diariamente, sempre se deveria concluir pelo reconhecimento estadual dessas incapacidades em função da decisão de construção de uma nova ponte.

Assim, atendendo ao conteúdo típico do princípio da prevenção, não pode restar outra solução ao IA, que não a de emitir uma Declaração de Impacte Ambiental favorável, mas condicionada à não utilização da ponte sobre o rio Tejo que liga Constância Sul a Praia do Ribatejo (com as consequências daí advenientes ao nível da recomendação dos itinerários), até que seja construída a nova ponte projectada e incluída no trajecto da Variante à EN 118 Constância (Sul) – Gavião e Ligação ao IP6 (a A 23). Atente-se que

12/14



MINUTA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO DE 08.04.2006

----- (02) - CONSULTA PÚBLICA DE PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO "CENTRO INTEGRADO DE RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS DA SISAV":-----

----- Na sequência da deliberação tomada em reunião de 27.02.2006 (Ponto 01-B) e estando próximo o término do prazo (11.04.2006) para a **Consulta Pública** no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental dos Projectos "Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos" apresentado pelo Consórcio SISAV, foram apreciadas detalhadamente todas as informações e conclusões das diversas reuniões de trabalho com a população das freguesias de Chamusca, Carregueira e lugar de Arripiado sobre este assunto.-----

----- A Câmara reiterando o seu acordo à instalação do CIRVER constante do processo SISAV, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir a seguinte informação a remeter ao Instituto do Ambiente, acompanhada da respectiva documentação (anexos 1, 2 e 3) que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

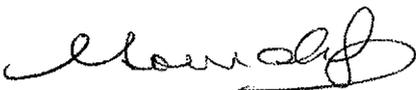
----- Recebido o processo em referência para o procedimento adequado, foram dados os seguintes passos: 1- Feita informação sobre os procedimentos (anexo 1). 2- Definidos os locais de consulta do projecto na Câmara Municipal de Chamusca, bem como as reuniões públicas que se iriam fazer e que se concretizaram. Nas localidades respectivas o anúncio da reunião foi feito via mailing para todas as moradias da respectiva localidade (anexo2). 3- Foi neste período assinado Protocolo entre a CCDRLVT, o Instituto Superior Técnico e a Câmara Municipal de Chamusca, com vista ao tratamento deste processo no âmbito do

Parque Eco (anexo 3).-----

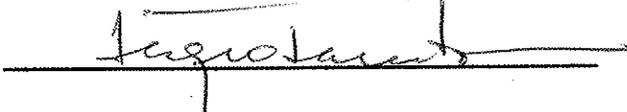
-----Da análise do projecto e sua localização: Das posições anteriormente tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal não resultaram alterações pelo que é considerado este equipamento de interesse para o concelho e ressalvadas as questões de impacte ambiental a ter em conta, é considerada a importância do equipamento e suas potencialidades para o desenvolvimento socio-económico, tendo em conta as realidades concelhias, sendo que a Câmara Municipal oportunamente deu o seu acordo à localização.-----

-----Dos acessos a este equipamento: A instalação deste equipamento de nível nacional deverá ter em conta que é essencial a urgente construção do troço do IC3- Chamusca / Golegã / Vila Nova da Barquinha, ligando à A23, bem como o troço Chamusca / Alpiarça / Almeirim, que fazem parte do Plano Rodoviário Nacional. A partir do IC3 Chamusca é exequível uma ligação directa ao Parque Eco, onde se localiza o CIRVER, solucionando-se de forma definitiva a não passagem por dentro de centros urbanos. Na situação actual o acesso far-se-á por ponte rodoviária adaptada entre Vila Nova da Barquinha e Constância, que já está muito congestionada e necessita de ser tida em consideração a construção de uma nova travessia, que ofereça boas ligações entre as duas margens do Tejo.

-----Assim e decorridos todos estes passos, tendo sido feitas visitas a diversos equipamentos e profundamente apreciado todo o processo, em Reunião Extraordinária do dia 8/04/2006, **reitera o seu acordo à instalação do CIRVER constante do processo da SISAV**, nos termos de todas as deliberações já tomadas anteriormente".-----

-----E eu,  Téc.Sup. Principal, a subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,





MINUTA

Conforme o exarado na Acta Nº 4/2006 de 8 de Abril de 2006, desta Assembleia Municipal, transcreve-se:

“PONTO Nº 1 – CIRVER’S – Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos”

b) Consulta pública de procedimentos de avaliação de impacte ambiental do projecto “ Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da SISAV”

“Recebido o processo em referência para o procedimento adequado, foram dados os seguintes passos:

1.Foi feita informação sobre os procedimentos.

2.Definidos os locais de consulta do projecto na Câmara Municipal de Chamusca, bem como as reuniões públicas que se iriam fazer e que se concretizaram. Nas localidades respectivas o anúncio da reunião foi feito via mailing para todas as moradias da respectiva localidade.

3.Foi neste período assinado Protocolo entre a CCDRLVT, o Instituto Superior Técnico e a Câmara Municipal de Chamusca, com vista ao tratamento deste processo no âmbito do Parque Eco.

Da análise do projecto e sua localização

Das posição anteriormente tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal não resultaram alterações pelo que é considerado este equipamento de interesse para o concelho e ressalvadas as questões de impacte ambiental a ter em conta, é considerada a importância do equipamento e suas potencialidades para o desenvolvimento sócio-económico, tendo em conta as realidades concelhias, sendo que a Câmara Municipal oportunamente deu o seu acordo à localização.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

Dos acessos a este equipamento

A instalação deste equipamento de nível nacional deverá ter em conta que é essencial a urgente construção do troço do IC3 – Chamusca / Golegã / Vila Nova da Barquinha, ligando á A23, bem como o troço Chamusca / Alpiarça / Almeirim, que fazem parte do Plano Rodoviário Nacional.

A partir do IC3 Chamusca é exequível uma ligação directa ao Parque Eco, onde se localiza o CIRVER, solucionando-se de forma definitiva a não passagem por dentro dos centros urbanos.

Na situação actual o acesso far-se-á por ponte rodoviária adaptada entre Vila Nova da Barquinha e Constância, que já está congestionada e necessita de ser tida em consideração a construção de uma travessia, que ofereça boas ligações entre as duas margens do Tejo.

Assim e decorridos todos estes passos, tendo sido feitas visitas a diversos equipamentos e profundamente apreciado todo o processo, em Sessão Extraordinária de 08/04/2006, reitera o seu acordo à instalação do CIRVER constante do Processo da SISAV, nos termos de todas as deliberações já tomadas anteriormente.”

“Assim, por unanimidade de presenças, a Assembleia Municipal deu Parecer favorável á implantação dos CIRVER’S – Centros Integrados de Recuperação CIRVER’S – Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos.

b) Consulta pública de procedimentos de avaliação de impacte ambiental do projecto Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da SISAV.”

Por ser verdade se passa a presente Mimuta que dato e assino.

Chamusca, 10 de Abril de 2006

♠ Presidente da Assembleia Municipal,

(José Joaquim Pardal Melão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

Leu
Truam
S
f

Assunto: Consulta pública de procedimento de avaliação de impacte ambiental do projecto "Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da SISAV"

Recebido o processo em referência para o procedimento adequado, foram dados os seguintes passos:

- 1 – Feita informação sobre os procedimentos (anexo 1).
- 2 – Definidos os locais de consulta do projecto na Câmara Municipal de Chamusca, bem como as reuniões públicas que se iriam fazer e que se concretizaram. Nas localidades respectivas o anúncio da reunião foi feito via *mailing* para todas as moradias da respectiva localidade (anexo 2).
- 3 – Foi neste período assinado Protocolo entre a CCDRLVT, o Instituto Superior Técnico e a Câmara Municipal de Chamusca, com vista ao tratamento deste processo no âmbito do Parque Eco (anexo 3).

Da análise do projecto e sua localização

Das posições anteriormente tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal não resultaram alterações pelo que é considerado este equipamento de interesse para o concelho e ressalvadas as questões de impacte ambiental a ter em conta, é considerada a importância do equipamento e suas potencialidades para o desenvolvimento socio-económico, tendo em conta as realidades concelhias, sendo que a Câmara Municipal oportunamente deu o seu acordo à localização.

Dos acessos a este equipamento

A instalação deste equipamento de nível nacional deverá ter em conta que é essencial a urgente construção do troço do IC3 – Chamusca/ Golegã / Vila Nova da Barquinha, ligando à A23, bem como o troço Chamusca/Alpiarça/Almeirim, que fazem parte do Plano Rodoviário Nacional.



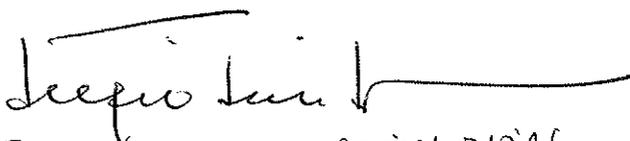
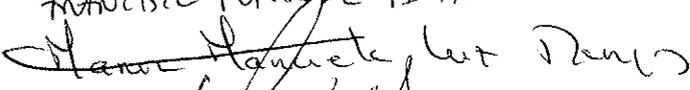
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

A partir do IC3 Chamusca é exequível uma ligação directa ao Parque Eco, onde se localiza o CIRVER, solucionando-se de forma definitiva a não passagem por dentro de centros urbanos.

Na situação actual o acesso far-se-á por ponte rodoviária adaptada entre Vila Nova da Barquinha e Constância, que já está muito congestionada e necessita de ser tida em consideração a construção de uma nova travessia, que ofereça boas ligações entre as duas margens do Tejo.

Assim e decorridos todos estes passos, tendo sido feitas visitas a diversos equipamentos e profundamente apreciado todo o processo, em Reunião Extraordinária do dia 8/04/2006, reitera o seu acordo à instalação do CIRVER constante do processo da SISAV, nos termos de todas as deliberações já tomadas anteriormente.

Chamusca, 8 de Abril de 2006


FRANCISCO MANUEL PETISCA RUFAS





INFORMA

Nº 20/2006

Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental dos projectos dos CIRVER'S - "Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos" ECODEAL / SISAV

Está a decorrer no Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental dos projectos acima referidos, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no nº. 2 do art. 14º e nos arts. 24º e 26º do Decreto-Lei nº 69/200, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, informa-se que o Estudo de Impacte Ambiental destes projectos estão disponíveis para consulta nesta Câmara Municipal, desde o passado dia 27 de Fevereiro até ao próximo dia 11 de Abril de 2006.

Local para consulta:

Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Ambiente da C. M. da Chamusca

Contacto:

Engª. Evelina Cebola

Mais se informa que vai ser marcada reunião pública em local e hora a definir para apresentação deste processo.

A localização destes equipamentos é na zona do Parque Eco do Relvão, na zona dos aterros, no Arripiado (freguesia da Carregueira).

No âmbito do processo da Consulta Pública, todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito serão consideradas e apreciadas, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Instituto do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública - 11 de Abril de 2006.

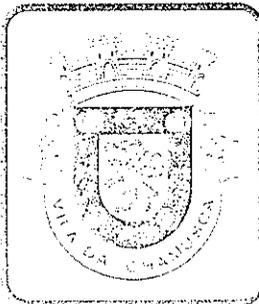
Contactos:

Câmara Municipal da Chamusca
Rua Direita de S. Pedro
2140-098 Chamusca
Telefone: 249769100
Fax: 249760563
E-mail: cm.chamusca@mail.telepac.pt

Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9 - Zambujal
Apartado 7585
2611-865 Amadora
Telefone: 214728200
Fax: 214719074
E-mail: geral@iambiente.pt

Chamusca, 6 de Março de 2006

O Presidente da Câmara Municipal



INFORMA

Nº 26/2006

PARQUE ECO DO RELVÃO

CIRVER'S

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental dos CIRVER's – Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos estão seleccionados dois consórcios: ECODEAL e SISAV.

A localização destes equipamentos, após discussão em curso e respectivo licenciamento, será na zona que denominámos Parque Eco do Relvão, na freguesia da Carregueira, na zona dos equipamentos já instalados, nomeadamente o aterro de resíduos sólidos urbanos e a estação de triagem da Resitejo, o aterro de resíduos industriais banais da Ribtejo e a zona de actividades económicas – Parque Eco do Relvão -- I Fase, de que é promotora a Câmara Municipal.

Assim, sem prejuízo de informação mais detalhada estão agendadas as seguintes reuniões públicas promovidas pela Câmara Municipal, para análise deste processo.

Chamusca – Edifício S. Francisco – 24/03/2006 – 21H00

Carregueira – Salão da AVUCA – 31/03/2006 – 21H00

Arripiado – Salão da Sociedade Recreativa Arripiadense – 07/04/2006 – 21H00

Chamusca, 10 de Março de 2006

O Presidente da Câmara Municipal

(Sérgio Morais da Conceição Carrinho)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

05/04/2006

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

Edifício dos Paços do Concelho
2140-098 CHAMUSCA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
VP-000298-2006
10/VP-MC/2006

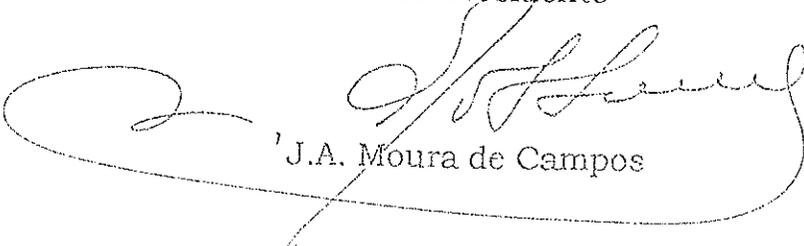
LISBOA,

ASSUNTO: "ESTUDO INTEGRADO DE INSTALAÇÃO DO PARQUE ECO DO RELVÃO"

Junto envio um exemplar do contrato celebrado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Câmara Municipal da Chamusca e o Instituto Superior Técnico no âmbito do estudo em epígrafe.

Aproveito a oportunidade para apresentar os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente


J.A. Moura de Campos

Anexo: um exemplar do contrato

OF des 7

CONTRATO

Entre:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo, adiante designada por CCDR-LVT, contribuinte nº 600076849, com sede na Rua de Artilharia 1, nº 33, 1269-145 Lisboa, aqui representada pelo seu Presidente, por inerência Gestor do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo – PORLVT-, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7 de Abril, licenciado António Fonseca Ferreira, com poderes para a prática do acto, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 104/2003, de 23 de Maio, e do nº 2 do artigo 62º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho;-----

Câmara Municipal da Chamusca, adiante designada CMC, pessoa colectiva nº 501 305 564, com sede na Câmara Municipal da Chamusca, 2140-098 Chamusca, aqui representado pelo seu Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, que outorga com poderes para o acto;-----

e-----

Instituto Superior Técnico, através do Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento-*IN+*, adiante designado por *IST/IN+*, pessoa colectiva nº 501507930 com sede na Avenida Rovisco Pais, nº 1 em Lisboa, 1049-001 Lisboa, aqui representado pelo seu Presidente Professor Dr. Carlos Matos Ferreira, com poderes para o acto;-

É celebrado o presente contrato, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, cuja minuta foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da CCDR-LVT de 03 de Março de 2006 e por deliberação da CMC em reunião do dia 6 de Dezembro de 2005, e que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

(Objecto)

1-O presente contrato tem por objecto a realização pelo *IST/IN+* para a CCDR-LVT e CMC de um trabalho de investigação e desenvolvimento, sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Manuel Cadete Ferrão, sobre o Estudo Integrado de Instalação do Parque Eco do Relvão.

EF
Ley
7

2- O IST/IN+ compromete-se a desenvolver a favor da CCDR-LVT e da CMC as acções previstas no anexo I do presente contrato, que dele faz parte integrante, de acordo com a calendarização estabelecida.

3 - O IST/IN+ compromete-se a facultar um original do Estudo a cada uma das partes adjudicantes.

Segunda

(Duração)

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura e vigora até 31 de Dezembro de 2006.

Terceira

(Valor de contrato e financiamento)

1 - O contrato é no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), a que acresce IVA à taxa de 21%, o que perfaz um total de 72.600,00 Euros (setenta e dois mil e seiscentos euros).

2 - O contrato é financiado pela CCDR-LVT, através do PORLVT, em 85%, a que corresponde o montante de € 61 710,00, e pela CMC em 15% , a que corresponde o montante de € 10 890,00.

Quarta

(Cabimento)

A despesa resultante do presente contrato tem cabimento nos orçamentos da CCDR-LVT no projecto Assistência Técnica aos Eixos 1 e 2 do PORLVT (FEDER), rubrica 02.02.14 - Estudos, pareceres, projectos e consultorias e da CMC da Chamusca, no projecto 22482005/41, rubrica 04/07.01.04.13.

Quinta

(Pagamento)

1- No montante a pagar ao IST/IN+ indicado no nº 1 da cláusula terceira, estão incluídos os honorários devidos pelo estudo, pelo desenvolvimento do projecto de investigação em causa e bem assim todas as despesas inerentes ao mesmo.

2- O valor supramencionado é pago da seguinte forma:

EF Jan 7

	Descrição	%	Valor (s/ IVA)	Valor (c/ IVA)
1	Com a assinatura do contrato	25%	15.000	18.150
2	Pagamento intercalar a efectuar no mês de Maio de 2006	25%	15.000	18.150
3	Pagamento intercalar a efectuar no mês de Setembro de 2006	25%	15.000	18.150
4	No termo das actividades	25%	15.000	18.150
<i>TOTAL</i>			60.000	72.600

3- Os pagamentos são efectuados pela CCDR-LVT e pela CMC ao IST, nas percentagens mencionadas no nº 2 da cláusula terceira.

4. Para efeitos do previsto no número anterior o IST emitirá, em conformidade, duas facturas, a apresentar à CCDR-LVT e à CMC, respectivamente, efectuando-se o pagamento no prazo de trinta dias a contar da data da emissão.

5- Todos os pagamentos devidos pela CCDR-LVT e pela CMC ao IST são feitos por transferência bancária, como segue:

Banco:	BPI
Agência:	IST; N.º Contribuinte: 501 507 930
Conta nº	
Empresa:	Instituto Superior Técnico/ IN+
NIB	0010 0000 21595710001 35

Sexta

(Obrigações das partes)

1. A CCDR-LVT e a CMC obrigam-se a fornecer ao IST todos os elementos necessários à boa realização do trabalho adjudicado.

2. O IST fornecerá à CCDR-LVT e à CMC os relatórios técnicos, memórias descritivas, documentação técnica e outros dados que integrem o trabalho adjudicado.

OF day 5

Sétima

(Propriedade e direitos de autor)

1- O fornecimento objecto do presente contrato é considerado como obra de encomenda, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 14º do Código dos Direitos de Autor e Direitos conexos, pertencendo à CCDR-LVT e à CMC a sua titularidade.-----

2 - Os relatórios técnicos, memórias descritivas, documentação técnica e outros dados fornecidos pelo IST/IN+ no âmbito deste contrato, não podem ser cedidos a outras entidades sem o expreso consentimento da CCDR-LVT e da CMC.

Oitava

(Confidencialidade)

O IST/IN+ guardará confidencialidade relativamente à informação técnica recebida da CCDR-LVT e da CMC bem como dos resultados do projecto, durante e depois do termo do presente contrato, e promoverá os procedimentos adequados para esse fim, salvo se a informação em causa for tornada pública pela CCDR-LVT ou pela CMC.

Nona

(Incumprimento)

1- O presente contrato pode ser resolvido por qualquer das partes em caso de incumprimento pela outra ou outras das obrigações dele constantes.

2- A intenção de resolução do contrato deve ser notificada à parte ou partes faltosas pela parte ou partes não faltosas, através de carta registada, invocando o incumprimento de qualquer cláusula deste contrato e do dever à mesma inerente, devendo a parte ou partes em falta tomar todas as medidas tendentes a suprir o incumprimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação.

3- A resolução do contrato pela CCDR-LVT e pela CMC por incumprimento do IST implica a restituição dos pagamentos efectuados por trabalhos não realizados, no prazo de 60 dias a contar da notificação.

Décima

GF day ↗

(Casos fortuitos ou de força maior)

1 - Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.-----

2 - A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações às outras partes, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.---

Décima Primeira

(Cessão da posição contratual)

A cessão da posição contratual depende de autorização escrita das outras partes.

Décima Segunda

(Alterações)

Quaisquer alterações ao presente acordo só serão válidas se forem objecto de aditamento escrito e assinado por todas as partes.

Décima Terceira

(Correspondência)

1- Qualquer correspondência dirigida à CCDR-LVT deverá ser enviada para a seguinte morada:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua de Artilharia 1, n° 33

1269-145 Lisboa

2- Qualquer correspondência dirigida à CMC deverá ser enviada para a seguinte morada:

Câmara Municipal da Chamusca

2140-098 Chamusca, PORTUGAL

3- Qualquer correspondência dirigida ao IST/IN+ deverá ser enviada para a seguinte morada:

Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento-IN

Instituto Superior Técnico

Av. Rovisco Pais

1049-001 Lisboa, PORTUGAL

Décima Quarta
(Foro competente)

1- As partes trabalharão juntas de boa-fé, no sentido de solucionar todas as dificuldades de caracter técnico, comercial, ou legal que possam surgir.

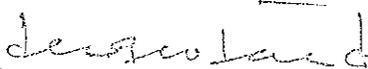
2- No entanto, para resolução de quaisquer litígios emergentes da interpretação e execução do presente acordo que não sejam resolvidos de forma consensual, fica, desde já, fixado competente o foro da comarca de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro.

Por corresponder à vontade das partes, vai o presente contrato, feito em três vias originais, ser pelas partes assinado, ficando uma via para cada uma delas.

Lisboa, 29 de Março de 2006



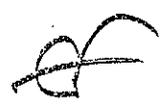
António Fonseca Ferreira
Presidente da CCDR-LVT



Sérgio Morais da Conceição Carrinho
Presidente da CMC



Carlos Matos Ferreira
Presidente do IST


Anexo A 

dec

Protocolo entre a Comissão de
Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a
Câmara Municipal da Chamusca e
o Instituto Superior Técnico para o
Estudo Integrado de Instalação do
Eco Parque Industrial do Relvão

1. O metabolismo económico e a produtividade dos recursos naturais

Uma economia moderna, num mundo industrial e globalizado exige a concepção de políticas que integrem objectivos económicos, sociais e ambientais comuns, mais concretamente através da aposta no desenvolvimento ecológico-industrial das regiões. Estas políticas deverão ser concebidas de modo a promover a competitividade empresarial, reduzir a carga de poluição associada às actividades implícitas, criar postos de trabalho e melhorar as qualidades dos mesmos.

Um exemplo deste tipo de políticas foi feito a diferentes escalas espaciais, centradas na implementação de *Agendas 21 Local*: um processo participativo, no qual todos os cidadãos são chamados a contribuir para definir as fragilidades regionais e encontrar soluções viáveis para minimizar ou eliminar essas fragilidades. Este plano de acção contempla não apenas o ambiente, mas também o desenvolvimento social e económico, permitindo a conservação e valorização dos recursos naturais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ambiente, promovendo a equidade e coesão social, combatendo a pobreza e a exclusão social, fortalecendo a economia local e valorizando os produtos regionais.

No entanto, embora estas políticas sejam amplamente discutidas como um novo enquadramento para o desenvolvimento local e regional, as medidas implementadas para a sua persecução são sobretudo de natureza normativa, não providenciando indicações de operacionalização do conceito, ou uma análise crítica detalhada, tendo em conta as características específicas da envolvente, sobretudo no que diz respeito à interacção entre a economia e a gestão dos recursos naturais. Assim, torna-se necessário definir modelos concretos de desenvolvimento sustentável.

È neste contexto que se pretende desenvolver modelos associados à Ecologia Industrial, ciência emergente que visa o estudo objectivo e multi-disciplinar dos sistemas económicos e industriais e das suas interrelações com os sistemas naturais (Ferrão, Ribeiro et al. 2002). Neste modelo, as economias modernas podem ser vistas como um organismo vivo, que ingere matérias-primas, metaboliza-as em produtos e serviços e excreta resíduos, na forma de poluição e produtos/serviços sem aplicação (Matthews, Amann et al. 2000). A este fluxo de energia e materiais pelo sistema económico, foi dado o nome de “metabolismo industrial” (Figura 1).

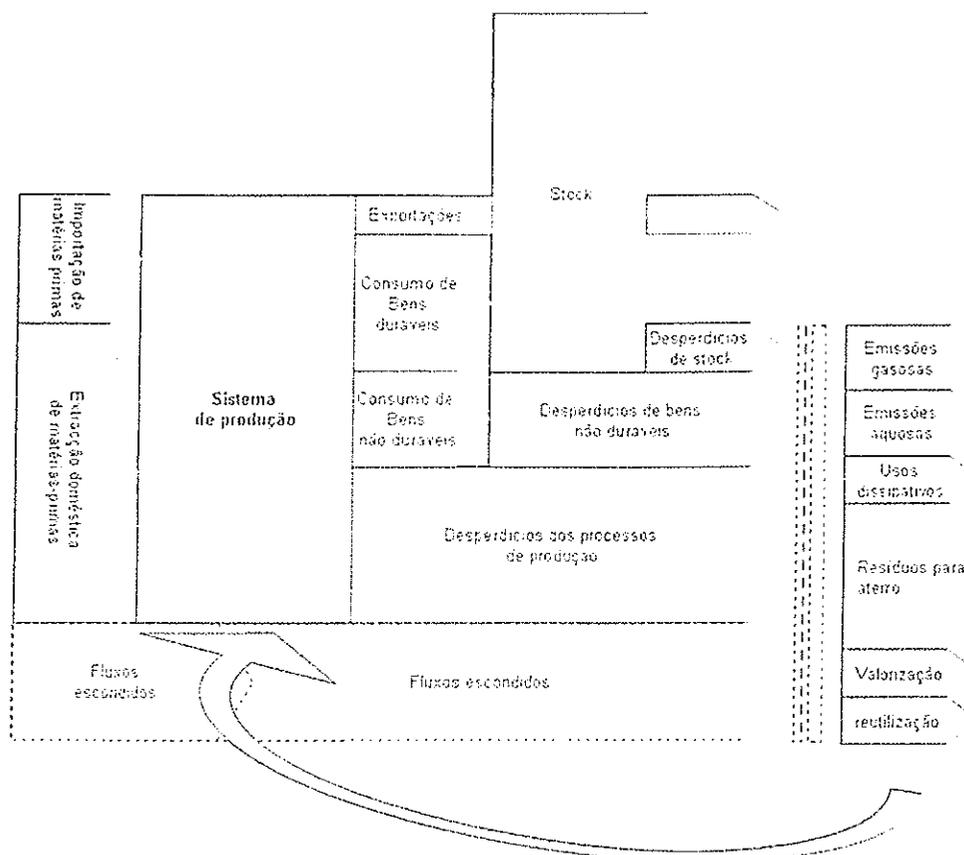


Figura 1 – A ligação entre o consumo de matérias-primas e a produção de resíduos
(adaptado de European Union, 2004).

Os objectivos da Ecologia Industrial passam igualmente pela criação e implementação de novas metodologias de gestão integrada de resíduos e de energia: mecanismos privilegiados no contexto da produtividade e optimização da utilização dos recursos naturais, cada vez mais importantes para a transformação de problemas ambientais em oportunidades de negócio, conjugando a componente ambiental com instrumentos económicos eficazes.

Uma destas metodologias passa pelo estabelecimento de Eco-Parques Industriais, nos quais se promovem a nível local, simbioses industriais, as quais têm por objectivo assegurar a eficiência dos recursos materiais e económicos, através da promoção de sinergias entre fluxos de materiais ou energéticos em indústrias de diferentes sectores, representando um ganho de vantagens competitivas.

Na raiz deste desenvolvimento está o incentivo ao estabelecimento de redes entre empresas e comunidades, optimizando recursos e reduzindo custos económicos e ambientais. Embora iniciativas de prevenção de poluição sejam prioritárias, a realidade actual, associada a uma sociedade marcada pelo consumo, conduz à consideração de sistemas interligados de empresas em parques industriais explorando os fluxos de recursos das empresas, os quais

complementem uma abordagem preventiva, sem necessariamente dispensar esses mecanismos.

O estabelecimento de redes de desenvolvimento eco industrial tem conhecido diferentes abordagens. Por um lado, tem-se desenvolvido uma abordagem tecnológica, que tem como elemento central a tecnologia e a inovação, identificando oportunidades para a redução de resíduos e poluição, explorando o uso de subprodutos como matérias-primas de outros processos. Esta abordagem é essencialmente baseada no desenvolvimento tecnológico, centrada na infraestrutura e na tecnologia necessária às trocas de recursos, dentro da própria empresa, ou entre empresas.

A segunda abordagem, de maior abrangência, envolve comunidades de empresas cooperando para um melhor desempenho ambiental e económico, do que aquele que poderiam ter individualmente (Chertow, 2000; Ehrenfeld, 2000). Esta perspectiva aborda não só a troca de materiais, incluindo outro tipo de interações entre empresas, como a partilha de serviços, transporte (bens e pessoas) e instalações – interações empresa/comunidade.

O estabelecimento de eco sistemas industriais sob a forma de eco parques (figura 2) pode ser vista como um construto social para as regiões onde o mesmo se insere, em que o elemento chave não passa apenas por soluções tecnológicas, mas sobretudo através das relações sociais, cooperação e compromisso dos intervenientes, gerando benefícios para as empresas e também para a comunidade envolvente.

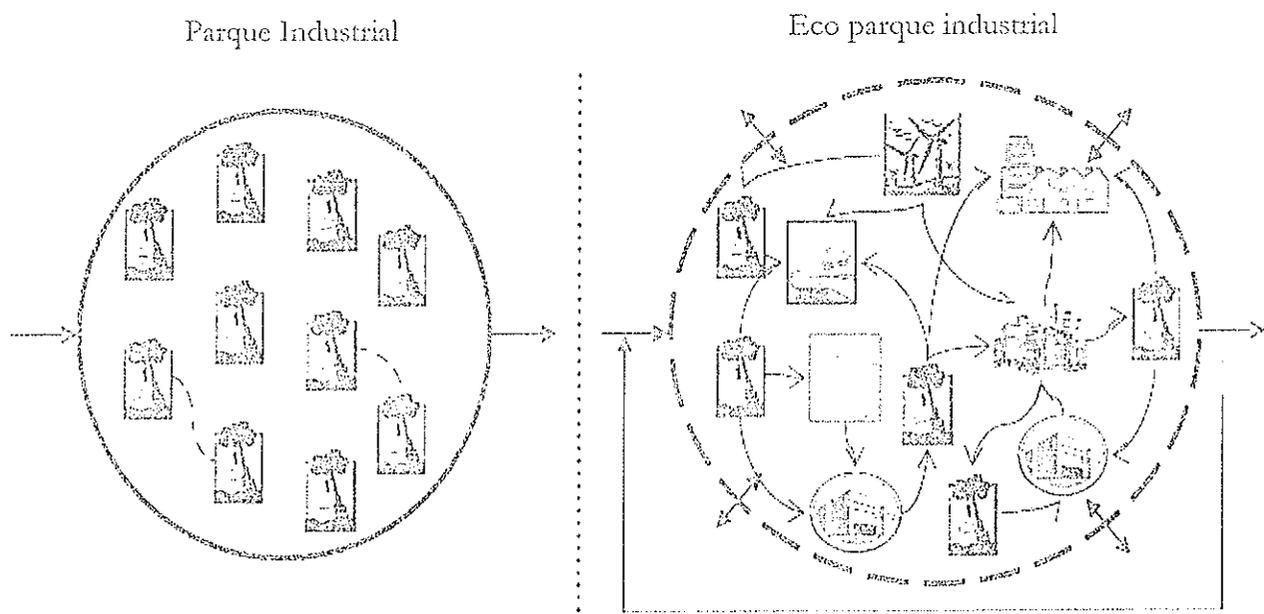


Figura 2 -- Distinção entre parques e eco parques industriais

Fonte: Mouzakitis et. al., 2003

O nível de cooperação necessário exige um tempo de maturação e de partilha de informação, envolvendo a intervenção e interação com todos os grupos de interesse. Nessa perspectiva, o processo de estímulo ao desenvolvimento eco industrial será contínuo e evolutivo.

Ao ampliar os efeitos de um desenvolvimento eco industrial através de uma abordagem alargada, envolvendo as comunidades (infra-estruturas, recursos humanos, capacidades específicas), apostando na análise e identificação de fluxos de recursos e resíduos nas regiões, enquanto para possíveis promotores de simbioses, contribui para ultrapassar constrangimentos técnicos, económicos, ambientais e sociais que normalmente surgem aquando a implementação destas iniciativas.

Neste contexto, os Eco Parques assumem-se como um instrumento privilegiado de promoção económica, social e ambiental a nível regional, com impactes importantes a vários níveis (regional, nacional e internacional), sendo um elemento essencial num contexto de desenvolvimento sustentável.



2. A Chamusca enquanto área privilegiada para a criação de um Eco Parque em Portugal

A Câmara Municipal da Chamusca pretende desenvolver um projecto de Eco Parque Industrial que se distingue pela potencialidade em providenciar ao País um exemplo ímpar, na demonstração de que a resolução das questões ambientais podem, se devidamente planeadas, alicerçar o desenvolvimento económico, promover a criação de emprego adequado às necessidades de uma região, salvaguardar a qualidade do ambiente e, assim, contribuir para o desenvolvimento regional sustentável.

Ao procurar o envolvimento de uma Universidade, a Câmara Municipal da Chamusca está a ir ao encontro das tendências internacionais, em que as iniciativas em redor da constituição de Eco Parques Industriais encontram-se actualmente em franco desenvolvimento, com um forte apoio do meio académico. Nessa perspectiva, este projecto constitui-se também como uma oportunidade para Portugal acompanhar este desenvolvimento internacional e, através de iniciativas como a da Chamusca, promover a excelência nos métodos e na prática da sua implementação, e dar um contributo metodológico e tecnológico, a nível internacional, projectando uma imagem dinâmica e moderna da região, e de Portugal, de que tanto necessitamos para a sedimentação e acreditação de novos modelos de desenvolvimento no nosso país.

As condições actuais existentes na região, relativamente a factores regulatórios, económicos e políticos, são tidos como incentivos ímpares para a implementação de linhas estratégicas que promovam o desenvolvimento ecológico-industrial da região, conduzindo assim à concretização de vários benefícios associados a este desenvolvimento. No entanto, para atingir essas metas será necessária a conjugação e interligação de medidas de acção fundamentais, tal como ilustra a Figura 3.

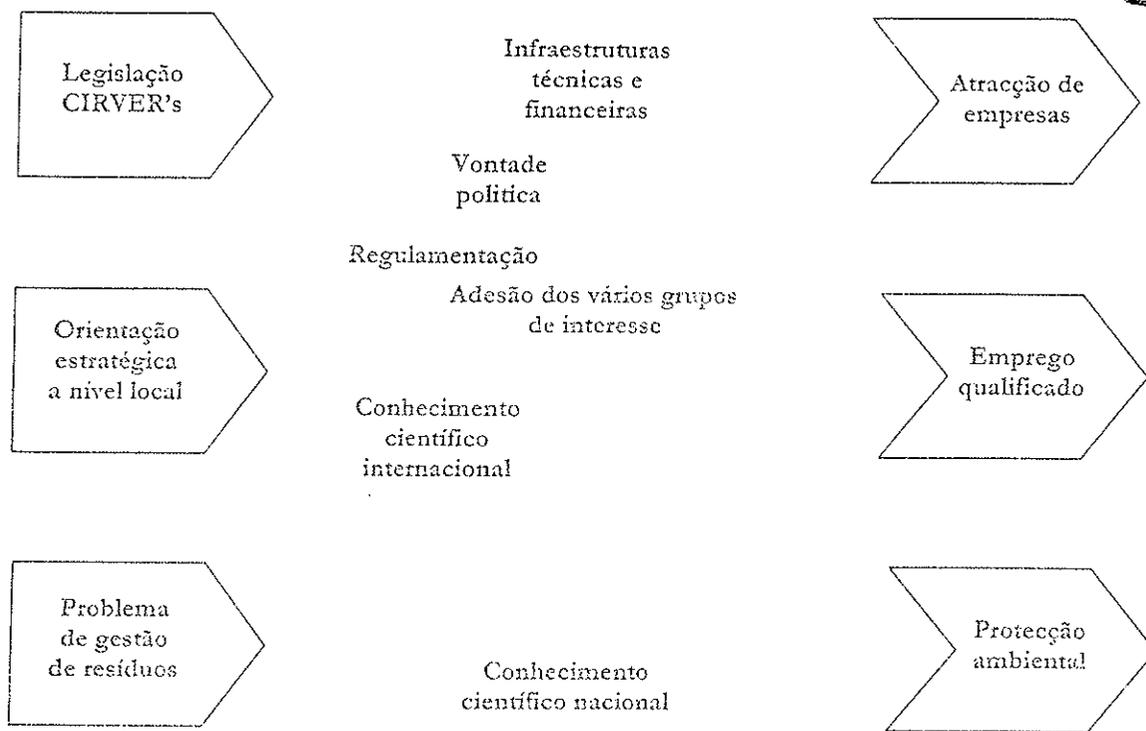


Figura 3 – Incentivos, medidas e benefícios associados ao desenvolvimento eco industrial da região da Chamusca

Para garantir o sucesso desta iniciativa é imperativo actuar a três níveis, ou seja, não se podem descuidar as potenciais mais valias que o projecto pode proporcionar ao nível do desenvolvimento nacional e internacional, para além dos benefícios regionais. Assim, a presente proposta de protocolo assume como um objectivo relevante a projecção do projecto a uma dimensão regional, nacional e internacional, credibilizando assim o dinamismo associado ao mesmo, necessário para a sedimentação e acreditação de novos modelos de desenvolvimento nacionais. Mais concretamente, ao nível:

- Regional – valorização económica, social e ambiental associada à emergência de novas actividades, promovendo a criação de emprego, a qualidade e o valor acrescentado associado às mesmas, garantindo excelência no seu desempenho e promovendo o ambiente como factor determinante do desenvolvimento económico.
- Nacional – fomentar o âmbito nacional da iniciativa, dinamizando o projecto para a promoção de mecanismos de resolução de problemas nacionais bem configurados, quer estes sejam de ordem económica, social ou ambiental.

- Internacional – promover, junto da comunidade científica, este caso de estudo como emblema da capacidade de promoção da inovação e desenvolvimento dos métodos associados e da prática da sua implementação, providenciando um contributo metodológico e tecnológico adicional à formação existente no meio académico.

EF7

3. Proposta para a participação do IST/IN+

A participação do IST através do Centro de Estudos em Inovação e Políticas de Desenvolvimento/IN+ neste projecto estará sobretudo associada às seguintes funções:

1. Investigação e desenvolvimento.
2. Gestão partilhada das etapas associadas ao desenvolvimento do projecto em questão, nomeadamente:
 - a) Concretização de ferramentas de análise de estabelecimento de simbioses industriais.
 - b) Concretização de modelos de gestão do Eco Parque Industrial.
 - c) Concretização de sistemas de indicadores de monitorização e acompanhamento.
3. Resposta a solicitações diversas no âmbito da investigação a ser conduzida.

O estudo de implementação do Eco Parque Industrial do Reivão seguirá uma metodologia que abrange três fases distintas, onde serão exercidas as funções previamente descritas (ver figura 4). As funções a serem executadas em cada uma das fases são detalhadas em seguida.

OF 7

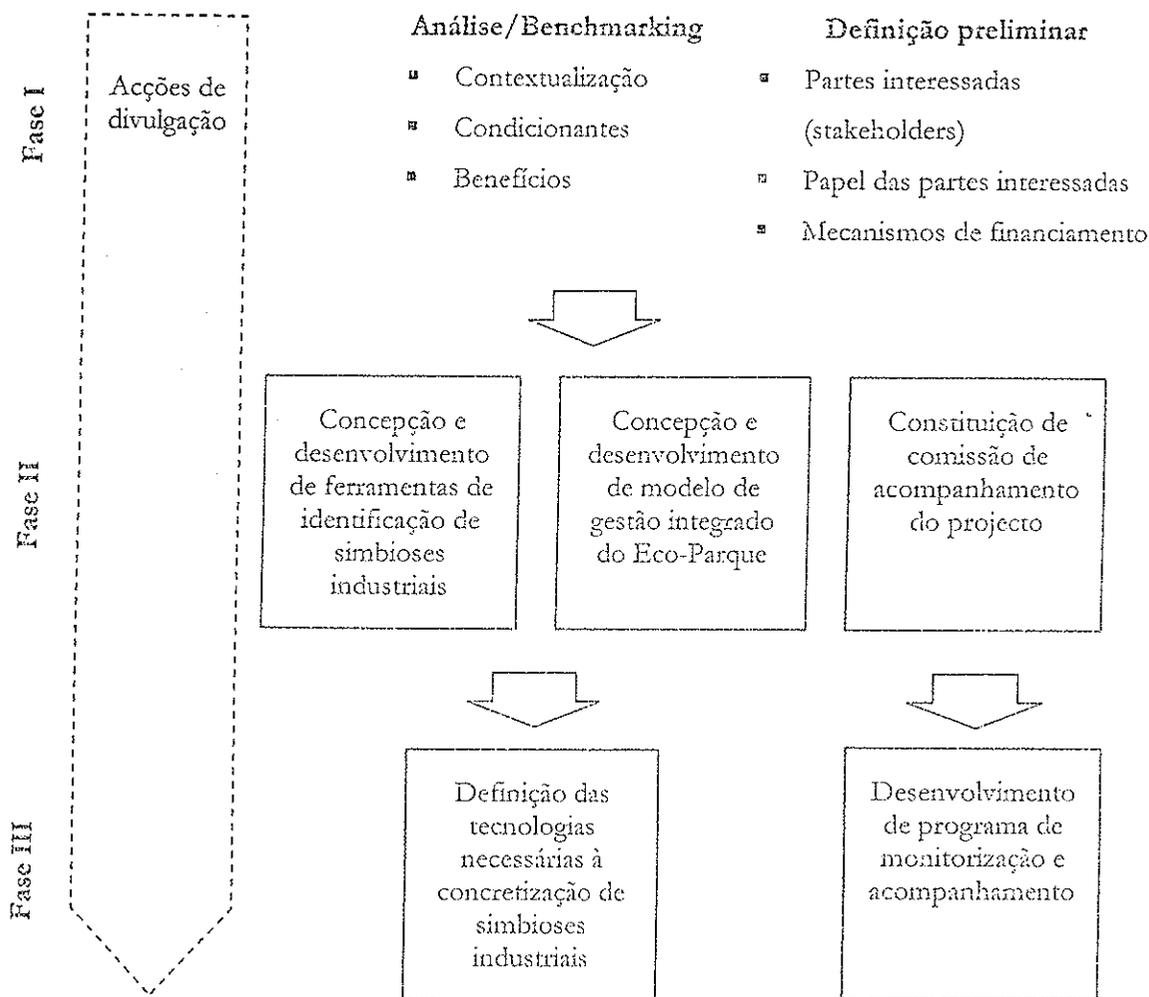


Figura 4 – Metodologia a ser aplicada ao projecto do Eco Parque do Relvão

GF 7

3.1. Descrição das áreas do projecto

A proposta aqui desenvolvida contempla grandes áreas de desenvolvimento, directamente relacionadas com procedimentos de investigação, sendo o IST um dos principais agentes. Estas áreas estão sobretudo dirigidas para Políticas de Gestão, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento, nas quais se centra o contributo do IN+ que reúne as condições para intervir e providenciar o enquadramento teórico para validação e suporte das acções necessárias à concretização do projecto.

De seguida, descrevem-se as áreas propostas, nomeadamente quanto aos seus objectivos, actividades a desenvolver e *deliverables* a produzir no âmbito de cada área.

3.1.1. Fase I

Definição preliminar de grupos de interesse associados ao projecto

Objectivos: Esta área tem como objectivo constituição inicial dos principais grupos de interesse, ou *stakeholders*, interessados no projecto. Tal inclui os órgãos de gestão (município), de investigação (IST), empresas já constituídas como parte integrante do projecto (e.g. Ecodeal, Autovila), comunidade e outros *stakeholders* cuja contribuição seja uma mais valia para o projecto (e.g. Nestlé).

O acompanhamento do projecto pelos vários grupos de interesse desde o seu início é de extrema importância para a dinamização de competências, estabelecimento de relações de confiança, mas também para assegurar o desenvolvimento dos mecanismos de financiamento e das competências necessários ao projecto, sendo por isso necessária a definição inicial do papel de cada grupo de interesse na concretização do Eco Parque Industrial e dos seu potencial contributo para o desenvolvimento e gestão do mesmo.

Esta definição deve ser feita em termos suficientemente amplos de modo a poder incorporar o maior número de parceiros possíveis interessados, e a explorar todas as formas possíveis de cooperação entre eles.

Actividades a desenvolver:

- Análise de potenciais grupos de interesse que sejam uma mais valia para o projecto
- Estabelecimento do papel e contribuição dos grupos de interesse constituídos
- Análise aos mecanismos de financiamento do projecto

Deliverables:

- a. Documento inicial sobre o estabelecimento do consórcio de entidades intervenientes no planeamento, desenvolvimento e financiamento do projecto Eco Parque Industrial do Relvão;

Avaliação das condições iniciais do projecto: constrangimentos e benefícios

Objectivos: numa fase preliminar do projecto é importante proceder ao levantamento e análise detalhada sobre as condicionantes sociais, económicas e físicas à implementação de um eco parque industrial, e mecanismos que permitam agir sobre essas condicionantes, tendo em conta o seu enquadramento particular.

Esta análise permite obter uma percepção adequada da dinâmica envolvente e uma contextualização do passado e presente da sócio-economia da região, englobando tópicos macro como legislação, iniciativas existentes, e micro como emprego, estrutura industrial, comércio e caracterização de aspectos ambientais, como seja a análise de fluxos materiais e energéticos.

Paralelamente, será importante proceder a uma avaliação e análise dos potenciais benefícios de ordem social, económica e ambiental resultantes da implementação de um EPI -- através da criação de vários cenários, considerando a evolução de casos de estudo internacionais.

Actividades a desenvolver:

- o Análise de enquadramento económico, social e ambiental da região;
- o Análise da morfologia industrial da região;
- o Análise de constrangimentos inerentes;
- o Análise de benefícios inerentes, considerando exemplos internacionais;

Deliverables:

- a. Documento de contextualização à implementação do Eco Parque do Relvão;

3.1.2. Fase IIConcepção e desenvolvimento do mecanismo de gestão do Eco Parque

Objectivos: Esta área tem como objectivo a concepção e desenvolvimento do modelo de gestão do Eco Parque, que inclui o seu ordenamento, necessidades infraestruturais e institucionais, a criação de requisitos de adesão, localização, e incentivos para as empresas

interessadas, bem como o estabelecimento de programas de captação e formação de potenciais inquilinos do parque.

O modelo de gestão a ser desenvolvido deverá providenciar as máximas vantagens para:

- Promotores – e.g. atracção de empresas, serviços, centros de investigação;
- Empresas envolvidas – e.g. redução de custos e benefícios operacionais/logísticos/administrativos, acesso a informação/consultoria em desempenho, fornecimento de tecnologia, capital de risco, certificação, suporte a estratégias de marketing, construção de capacidades;
- Região – e.g. melhoria de indicadores económicos, sociais e ambientais, melhoria de desempenho ambiental das empresas, criação de oportunidades de emprego, saúde;

Actividades a desenvolver:

- Análise das infraestruturas e funcionalidades que devem ser implementadas, e também de ordenamento das áreas de serviço, tendo por base o *benchmarking* de casos internacionais;
- Concepção de linhas de orientação para o ordenamento e desenvolvimento do eco parque, incluindo:
 - ” Definição de áreas para tipologias industriais, serviços de apoio e infraestruturas comuns;
 - ” Definição de procedimentos e parâmetros de aceitação a serem exigidos às empresas de modo a serem aceites como candidatos à instalação no Eco Parque;
 - ” Definição dos serviços de apoio/desenvolvimento/manutenção e infraestruturas comuns a estarem presentes (e.g. centro de informação e apoio às empresas, centro de investigação/universitário, etc.);
 - ” Estabelecimento de programas de captação de novas empresas e planos de formação para integração no eco sistema industrial interno do Eco Parque.
- Concepção de linhas de orientação para a regulação do funcionamento do eco parque/simbioses industriais, incluindo:
 - ” Definição de metas a serem atingidas por cada interveniente;

- *Standards* de desempenho globais e particulares;
- Regras para a recolha de dados sistemática, garantindo a confidencialidade da informação;

ef 7
Ley

Deliverables:

- a. Plano de ordenamento do Eco Parque Industrial do Relvão;
- b. Regulamentação dos procedimentos à adesão e funcionamento do Eco Parque;
- c. Plano e Manual de formação em Simbioses Industriais;
- d. Apresentação do Eco Parque Industrial do Relvão (brochura informativa para divulgação);
- e. Manual explicativo para as empresas sobre os requisitos necessários e incentivos à adesão ao Eco Parque Industrial do Relvão;

Concepção e desenvolvimento de ferramentas de identificação de simbioses industriais

Objectivos: Esta área tem como objectivo a concepção e desenvolvimento de ferramentas para identificação de simbioses industriais e respectivos benefícios para as empresas, economia e ambientes regionais, baseadas em metodologia de matrizes de *input-output* dos sistemas industriais e dos sistemas de tratamento de resíduos e de transformação energética.

Estas ferramentas terão um duplo objectivo: primeiro servirão exclusivamente o projecto do Eco Parque, o que não implica serem posteriormente ampliadas, com outros módulos, para auxiliar a gestão do Eco Parque. Em segundo lugar esta ferramenta, per si, poderá ser difundida internacionalmente para aplicações em outros eco parques industriais.

Actividades a desenvolver:

- *Benchmarking* de metodologias de identificação de simbioses industriais aplicados em casos de estudo internacionais;
- Análise de modelos informáticos existentes para identificação e análise de simbioses industriais, já existentes;
- Estruturação de metodologia de input-output necessária à constituição do modelo de identificação de simbioses industriais;
- Recolha de informação para posterior constituição de base de dados necessária aos testes do modelo;

- o Conceção e desenvolvimento de modelo informático para identificação e análise de simbioses;

Deliverables:

- a. Documentos sobre *benchmarking* de metodologias de identificação e modelos informáticos de simbioses industriais;
- b. Estrutura de base de dados preliminar sobre fluxos de recursos materiais das empresas intervenientes no eco parque;
- c. Estrutura de modelo informático preliminar de identificação de simbioses e análise de benefícios;

Constituição de comissão de acompanhamento do projecto

Objectivos: Esta área tem como objectivo a criação de uma comissão de acompanhamento do projecto, constituída por peritos internacionais nas áreas científica e empresarial e da administração autárquica e central. Para além de representantes dos vários grupos de interesse, esta comissão deverá incluir representantes exteriores ao consórcio ligado directamente ao projecto, como por exemplo um painel de investigadores de Universidades de renome internacional especialistas nas áreas ligadas à constituição de simbioses industriais e promoção de eco sistemas industriais. Deverão também ser incluídos, se possível, representantes de empresas presentes em eco parques industriais já implementados e em franco desenvolvimento.

Actividades a desenvolver:

- o Actividades de formação e informação com a intervenção da comissão de acompanhamento e respectivos intervenientes no Eco Parque Industrial do Relvão;
- o Análise das barreiras identificadas e proposta de mecanismos de incentivo à sua colmatação;

Deliverables

- a. Relatórios de acompanhamento

Este portal deverá assim conjugar as necessidades associadas à gestão associada aos inquilinos e funcionamento do parque, mas ser paralelamente uma ferramenta lúdica e informativa, para várias populações alvo.

Actividades a desenvolver:

- Base de dados dinâmica para empresas/centros de apoio para maior flexibilidade na recolha e tratamento da informação das empresas, com medidas de segurança implícitas, devendo permitir:
 - " Associação de diferentes níveis de segurança, consoante o tipo de informação;
 - " Análise e alerta automático de possíveis sinergias (cruzamento automático de informação inserida);
 - " Bolsa de resíduos online;
- Demonstração interactiva da evolução e das actividades de simbiose que ocorrem dentro do parque, explicitando os principais intervenientes, desafios, incentivos e benefícios encontrados;
- Fórum de discussão para trocas de experiências (e.g. casos de estudo);
- Educação interactiva, consoante os níveis de ensino (básico e secundário, universitário- ligação com centro de investigação);
- Ligações para outros conteúdos informativos (e.g. contactos com outras iniciativas de Simbiose Industrial, como Kalundborg);

Deliverables

- a. Portal de Internet do Eco Parque do Relvão;
- b. Portal de Intranet do Eco Parque do Relvão;

3.1.4. Actividades transversais

Concepção de sistema de indicadores de acompanhamento e monitorização

Objectivos: O desenvolvimento de um sistema de indicadores que permita o acompanhamento em tempo real e prospectivo da evolução do eco sistema industrial do Eco Parque do Relvão é uma ferramenta essencial de planeamento de políticas e medidas necessárias à colmatação de várias barreiras, servindo igualmente de suporte à comissão de

3.1.3. Fase III

Identificação e análise de tecnologias necessárias à concretização das simbioses industriais identificadas

Objectivos: Esta área tem como objectivo o suporte à identificação de simbioses industriais e a sua conjugação com o ordenamento do Eco Parque, de modo a proporcionar a maximização da viabilidade do conceito de eco sistema industrial. Como tal, consoante as necessidades ou os constrangimentos a serem ultrapassados, dever-se-á recorrer a uma análise de casos de estudo já existentes, onde a aplicação de tecnologia permitiu a viabilização de simbioses.

Actividades a desenvolver:

- *Benchmarking* das tecnologias necessárias à recuperação/valorização/reciclagem de materiais para estabelecimento de simbioses, de modo a cumprir com as linhas orientadoras para a concepção do EPI e com a natureza das empresas aderentes;
- *Benchmarking* de tecnologias de utilização comuns, nomeadamente ao nível,
 - transportes
 - gestão de risco e acidentes
 - recuperação, reciclagem, reutilização e substituição
 - monitorização ambiental
 - tecnologias energéticas e uso eficiente de energia
 - tratamento de águas

Deliverables:

- a. Relatório de levantamento das necessidades tecnológicas de base do Eco Parque;
- b. Relatório de *benchmarking* de tecnologias associadas à concretização de simbioses industriais;
- c. Plano de promoção de inovação tecnológica dos processos industriais;

Concepção e desenvolvimento de portal de internet

Objectivos: O desenvolvimento de um portal de Internet serve vários propósitos, tanto internos como externos ao próprio parque, servindo de meio de gestão de informação e divulgação das acções a ocorrerem no projecto, bem como veículo de formação sobre plataformas de desenvolvimento industrial baseadas no paradigma da Ecologia Industrial.

5. Bibliografia

- Chertow, M., 2000, Industrial Symbiosis: Literature and Taxonomy, Annual Review of Energy and Environment, 25: 313-337;
- European Union (2004). Waste and Material Flows 2004 - Current situation for Europe, Caucasus and Central Asia. Copenhagen, European Topic Center on Waste and Material Flows: 76 pp.
- Ehrenfeld, J.R., 2000, Industrial Ecology: paradigm shift or normal science?, American Behavioral Scientist, Vol. 44, No 2, October, 229-244;
- Ferrão, P., P. T. Ribeiro, et al. (2002). A Ecologia Industrial: Paradigma e aplicação. 2º Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia do Ambiente (ENNEA) da Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente (APEA), Lisboa.
- Mouzakiitis, Y., Adamides, E., Goutsos, S., 2003, Sustainability and Industrial Estates: the Emergence of Eco-industrial Parks, Environmental research, engineering and management, No.4(26), P.85-91;
- Matthews, E., C. Amann, et al. (2000). The Weight of Nations - Materials Outflows from Industrial Economies. Washington, D.C., USA, World Resources Institute.



Organização Não Governamental de
Ambiente, de Utilidade Pública, com
actividades desde 1981

**PARECER NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DO EIA DO
"CENTRO INTEGRADO DE RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E
ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS
- CIRVER SISAV"**

Abril de 2005

1. Introdução

Com o objectivo de garantir uma gestão de resíduos que reduza ao mínimo os seus efeitos no ambiente e na saúde pública, a estratégia da União Europeia, (UE), para a gestão de resíduos obedece a uma hierarquia de princípios que foi proposta pela primeira vez pela OCDE: redução da produção e da nocividade dos resíduos, reutilização, reciclagem, valorização, destruição e colocação em aterro. A UE pretende igualmente que os seus Estados-Membros, cada um *per si*, seja auto-suficiente e respeite um princípio de proximidade em matéria de eliminação de resíduos; desde a reciclagem e valorização de resíduos há livre circulação no interior da União Europeia.

Em suma, para uma gestão eficaz e segura dos resíduos perigosos carece-se do conhecimento da sua natureza, fracção, origem e quantidade, bem como a quantidade reciclada e valorizada, a energia recuperada ou os resíduos eliminados. E diferentes categorias de resíduos perigosos não devem ser misturadas entre si ou com outros resíduos banais, a não ser com o fim de melhorar a segurança durante os procedimentos de eliminação ou de valorização.

Com este projecto em consulta pública será possível abordar a problemática da gestão dos resíduos industriais de forma objectiva e fundamentada, ao contrário do que ocorreu ao longo da discussão do processo da co-incineração.

2. Definição do projecto

O projecto CIRVER SISAV localizar-se-á a cerca de 10km a nordeste da Chamusca e cerca de 3km a Sudeste da Vila da Carregueira, no concelho da Chamusca, freguesia da Carregueira.

O CIRVER SISAV terá uma capacidade máxima de 315.000 t/ano, estando esta capacidade máxima distribuída pelas unidades funcionais do centro. De acordo com a implantação geral das instalações, o aterro resíduos perigosos ocupa uma área de cerca de 10ha (com capacidade para a deposição de 90.000 t/ano, durante 10 anos), ocupando as restantes instalações uma plataforma com cerca de 8ha localizada a Noroeste do aterro. Esta plataforma abrange:

- Zona de entrada e controlo, edifício de apoio, edifício de utilidades e manutenção;

Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1200-727 Lisboa
Tel | 21 395 61 20 Fax | 21 395 53 16
e-mail | geota@netcabo.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |
Associado fundador da Confederação Portuguesa das
Associações de Defesa do Ambiente | Membro de:
Conferência Nacional do EEB; CIDN; MED Forum |
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do
ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Aito Tejo;
Amigos da Beira; ARCHAIS,AZÓRICA; C.A. Almada; FPCUB;
LOURAMBI; Marés, OIKOS; PATO; Palhota Viva;
ADPCCBombarral, Associação de Defesa do Património de
Mértola; Real 21



Organização Não Governamental de Ambiente, de Utilidade Pública, com actividades desde 1981

- Zona de armazenagem e tratamento de resíduos, ocupada pelas unidades funcionais do CIRVER, com excepção do aterro dos RIP.

Os resíduos industriais perigosos a tratar no CIRVER têm diferentes origens tais como: indústrias extractivas; indústrias alimentares e das bebidas; fabricação de têxteis; indústrias da madeira e cortiça; fabricação de produtos químicos; indústrias metalúrgicas de base; fabricação de produtos metálicos; indústrias da reciclagem; produção de electricidade e de gás; captação, tratamento e distribuição de água.

O EIA foi elaborado pela TECNINVEST - técnicas e Serviços para o Investimento, SA, no período de Outubro a Dezembro de 2005. O proponente do projecto é o Agrupamento SISAV, constituído pelas empresas SARP INDUSTRIES/ONYX, SAPEC e AUTO-VILA.

3. Análise do processo de AIA

Requisitos legais

Segundo o DL 197/2005 de 8 de Novembro, o projecto em questão é abrangido pelo Anexo I do mesmo, mais concretamente no ponto 9: "Instalações destinadas à incineração, valorização energética, tratamento químico ou aterro de resíduos perigosos."

Relativamente ao Art.º 14º, ponto n.º 2, o prazo de consulta pública considera um período de 30 a 50 dias para projectos previstos no Anexo I, segundo a alínea a). De acordo com o preceituado, a consulta pública do presente EIA tem lugar durante 32 dias úteis, finalizando a 11 de Abril do presente ano.

Continuando a batalha, juntamente com outras entidades, no que respeita à disponibilização de todo o EIA através do portal do IA, o GEOTA ainda não obteve qualquer esclarecimento sobre o assunto. A associação tem trabalhado para que o processo de consulta pública seja, no verdadeiro sentido da palavra, um espaço de participação activa por parte dos cidadãos interessados; mais quando se debate um tema chave como é o caso deste projecto que contribuiu para a estratégia nacional de resíduos.

Correcção Metodológica e Técnica

Um dos aspectos a considerar numa gestão preventiva eficaz da produção de resíduos inclui o melhor conhecimento da situação actual relativamente ao tipo e quantidade de resíduos gerados no país, para que se possam perspectivar as escolhas disponíveis para o seu tratamento: possibilidade de redução e tecnologias a implementar para a sua reciclagem, tratamento, valorização e eliminação.

De acordo com o Instituto de Resíduos (2003), a produção de Resíduos Industriais (RI) em 2001 atingiu 29 milhões de toneladas, dos quais 254 mil toneladas são perigosos (RIP), ou seja, aproximadamente 0,9% (figura 1).

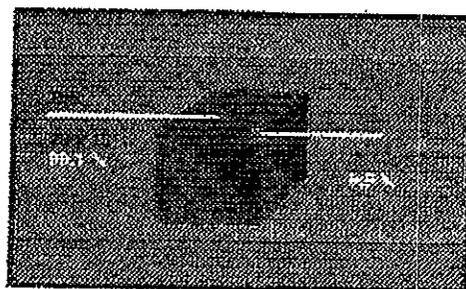


Figura 1: Produção nacional de resíduos. Fonte: INR, 2003

O estudo não apresenta alternativas de localização do projecto, nem tão pouco é explicado a razão de não se considerar qualquer outro sítio o que vai contra uma das premissas do processo de AIA.

Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1200-727 Lisboa
Tel | 21 395 61 20 Fax | 21 395 53 16
e-mail | geota@netcabo.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |
Associado fundador da Confederação Portuguesa das
Associações de Defesa do Ambiente | Membro de:
Conferência Nacional do EEB; CIDN; MED Forum |
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do
ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Aito Tejo;
Amigos da Beira; ARCHAIS,AZÓRICA; C.A Almada; FPCUB;
LOURAMBI; Marés, OIKOS; PATO; Palhota Viva;
ADPCCBombarral, Associação de Defesa do Património de
Mértola; Real 21



Organização Não Governamental de Ambiente, de Utilidade Pública, com actividades desde 1981



Figura 2: Produção regional de RI. Fonte: INR, 2003

Sabendo que a maioria dos RI é produzida na região Norte e LVT (aproximadamente 20 milhões de toneladas), seguida da zona Centro (5,4 milhões de toneladas). Também em relação aos RIP, é a região de LVT que mais contribui para a sua produção (figura 2). Desta forma, consegue-se entender a escolha efectuada; o que não invalida de todo o seu esclarecimento.

A opção zero (alternativa da não construção do projecto) também não foi considerada.

Mas Portugal já adiou por demasiado tempo uma solução para a problemática dos resíduos, embora tal demonstre uma clara violação à legislação de EIA, onde estão incluídos o DL 197/2005 de 8 de Novembro e a Portaria 330/2001 de 2 de Abril.

O mesmo estudo contempla a fase de desactivação, embora a respectiva análise de impactes pudesse ter sido mais explorada. A caracterização dos descritores relativos aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como da qualidade do ar é pouco esclarecedora, pelo que a avaliação dos impactes decorrentes do projecto em análise poderão estar incompletas.

Como aspectos positivos destaca-se que o EIA contém informação relevante sobre o projecto, descrevendo-o de forma clara e objectiva; Equaciona os principais impactes directos do projecto, se bem que a sua avaliação nem sempre é coerente. A análise dos impactes cumulativos respeitantes aos demais projectos existente e previstos é manifestamente incompleta; não considera os dois aterros já existentes na área, nem as actividades do Ecoparque da Chamusca.

4. Justificação do projecto

Os CIRVER são unidades integradas que conjugam as melhores tecnologias disponíveis a custos comportáveis permitindo viabilizar uma solução específica para cada resíduo, de forma a otimizar as condições de tratamento e minimizar os custos do mesmo. (RNT, pp2).

Está bem patente que, em matéria de gestão de resíduos, a linha de actuação deve estar sempre centrada na política dos 3R: redução (prevenção da produção), reutilização e reciclagem, de forma a garantir a protecção da saúde pública e do ambiente. Focando a atenção mais no último 'R', este projecto tem pois como objectivo dar uma solução para o destino dos resíduos perigosos produzidos em Portugal, de acordo com o previsto na respectiva Estratégia Nacional e no Decreto-Lei nº 3/2004, de 3 de Janeiro.

Até recentemente, a prática mais comum de gestão de resíduos industriais era o despejo em lixeiras ou vazadouros ou o armazenamento em locais inadequados, por falta de destinos disponíveis no país. Em 1986, foi lançado o primeiro programa para o tratamento de resíduos industriais, em 1999, o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais, recentemente revisto, e, em 2000, o Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais. Resultados visíveis foram: o arranque das guias e registo anual de resíduos industriais (em alguns casos com grandes deficiências de implementação); o licenciamento de algumas unidades de armazenagem, valorização e tratamento de resíduos sectoriais; algum incremento da separação e reciclagem de resíduos (GEOTA, 2002).

Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dña 1200-727 Lisboa
Tel | 21 395 61 20 Fax | 21 395 53 16
e-mail | geota@netcabo.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |
Associado fundador da Confederação Portuguesa das
Associações de Defesa do Ambiente | Membro de:
Conferência Nacional do EEB; CIDN; MED Forum |
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do
ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo;
Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; FPCUB;
LOURAMBI; Marés, OIKOS; PATO; Palhota Viva;
ADPCCBombarral, Associação de Defesa do Património de
Mértola; Real 21



Organização Não Governamental de
Ambiente, de Utilidade Pública, com
actividades desde 1981

Pelo acima exposto, a justificação do projecto é válida. Porém, é importante não esquecer a articulação com as entidades reutilizadoras e/ou recicladoras exteriores ao CIRVER para que a reutilização e reciclagem dos resíduos recebidos e separados no CIRVER sejam efectivas.

5. Questões chave em impactes ambientais

Geologia, geomorfologia, solos e hidrologia

A área em estudo caracteriza-se por formações de baixa permeabilidade (argilas e arenitos), sendo a mais indicada para o uso do solo em causa. Contudo, um dos impactes expectáveis na fase de construção, são os assentamentos que advêm da modelação de topografia e necessidade de terraplanagens e poderão ter algum significado.

Ao contrário do outro projecto CIRVER ECODEAL, este centro "está localizado numa região planáltica, correspondente a uma linha de fecho e a restante área localizada sobre um vale entalhado, com cerca de 30m de desnível, contabilizado ao longo da linha de talvegue" (RNT, pp15). Esta não é, de todo o melhor local para implantar um infra-estrutura deste tipo, mais ainda quando a "área é muito produtiva sob o ponto de vista hidrogeológico" (RNT, pp16), sendo os recursos subterrâneos utilizados para consumo humano. Os impactes na geologia e hidrologia são classificados como negativos mas não significativos, avaliação que o GEOTA contesta.

Outro dos impactes na fase de exploração será a impermeabilização do terreno (16 ha), o que afectará a taxa de recarga do aquífero; mas segundo o estudo (RNT, pp19): "prevê-se alguma perturbação, ainda que reduzida por efeito da impermeabilização, a qual não irá comprometer usos ou infra-estruturas de captação de água". Este ponto deverá ser correctamente explicado e a sua realização comprovada.

Para além dos impactes directos na geologia e geomorfologia, associado às escavações e movimentação de terras, todos os trabalhos durante a fase de construção poderão potenciar a erosão, privilegiando o escoamento superficial e conseqüente arrastamento de sedimentos para as linhas de água, apesar do seu regime torrencial. Também a alteração da rede de drenagem durante as fases de construção e exploração induzem impactes significativos e permanentes a montante e jusante da obra, mas não há alusão a este parâmetro.

O impacto sob os recursos hídricos superficiais, durante a fase de exploração, diz respeito não só à descarga de águas pluviais, mas também à descarga de 28.000m³ de águas residuais tratadas, quando em funcionamento à carga máxima. O EIA revela (RNT, pp19) que esta descarga deve apresentar qualidade igual ao superior aos VLE estabelecidos na lei, sentença algo controversa uma vez que há o dever de protecção dos ecossistemas naturais, que desta forma não é minimamente garantida. Considerando ambas as hipóteses, o sistema não prevê a salvaguarda do meio circundante...

Valores naturais (fauna e flora)

Nada é referida a metodologia adoptada para a caracterização da situação de referência e posterior avaliação dos impactes ambientais para ambas as categorias - flora e fauna - uma vez que se desconhece se o trabalho de campo cobriu um ciclo anual para uma correcta avaliação da diversidade natural da área em estudo.

Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1200-727 Lisboa
Tel | 21 395 61 20 Fax | 21 395 53 16
e-mail | geota@netcabo.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |
Associado fundador da Confederação Portuguesa das
Associações de Defesa do Ambiente | Membro de:
Conferência Nacional do EEB; CIDN; MED Forum |
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do
ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo;
Amigos da Beira; ARCHAIS,AZÓRICA; C.A. Almada; FRCUB;
LOURAMBI; Marés, OIKOS; PATO; Palhota Viva;
ADPCCBombarral, Associação de Defesa do Património de
Mértola; Real 21



Organização Não Governamental de
Ambiente, de Utilidade Pública, com
actividades desde 1981

Apesar da área de implantação do CIRVER, não se situar em nenhuma área protegida ou com estatuto de classificação de protecção, convém ajustar o calendário de obras por forma a não interferir nas épocas sensíveis para a fauna.

Um das espécies presentes na área em análise são sobreiros. Há muito tempo que é fortemente condicionado cortar sobreiros, mas até 1997 as coimas pelo seu abate eram tão baixas que compensava pagá-las em troca do terreno livre. Por regra não é permitido cortar estas espécies em povoamentos florestais. Contudo, a lei permite que se arrastem montados para a realização de empreendimentos de imprescindível utilidade pública (García, 2004). Neste caso concreto tal acção justifica-se, caso se proceda também à transplantação e plantação de novos exemplares dentro da área da instalação, tal como previsto no projecto do CIRVER ECODEAL.

Ordenamento do território e uso do solo

A área de implantação do CIRVER está classificada no Plano Director Municipal como Reserva Ecológica Nacional (REN), cuja finalidade é de possibilitar a exploração dos recursos e a utilização do território com salvaguarda de determinadas funções e potencialidades, de que dependem o equilíbrio ecológico e a estrutura biofísica das regiões bem como a permanência de muitos dos seus valores económicos, sociais e culturais, segundo o DL 93/90, de 19 de Março. Ainda segundo o Art. 4.º do mesmo DL: *Nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal.*

Assim, para a construção do CIRVER é necessária a sua desafecção, a qual pode ser obtida através de reconhecimento deste projecto como interesse público. É de salientar, também, que o Município da Chamusca já pediu desafecção da REN para o Ecoparque onde se insere o CIRVER.

Resíduos

A nível de enquadramento dos Planos Estratégicos em vigor, este projecto dá resposta aos objectivos definidos nestes planos para os Resíduos Industriais Perigosos, sendo este um ímpacte positivo a destacar!

É, ainda, importante referir que este Centro dá preferência sempre que possível à valorização, o que terá várias vantagens: além de ser em poupados recursos naturais com o reaproveitamento de algumas substâncias constituintes destes resíduos ao introduzi-las noutras processos industriais (reciclagem secundária, terciária) são poupados custos associados ao transporte e tratamento no estrangeiro. Porém, a contaminação é um dos principais obstáculos técnicos à reciclagem, mormente dos contaminantes residuais que não são passíveis de remoção durante o pré-tratamento e as operações de processamento, pelo que é necessário atender a este aspecto particular.

A partir dos dados presentes no EIA, pode constatar-se que uma parte significativa dos RI (banais e perigosos) é reciclada, o que é bastante positivo. Mas há ainda uma importante fracção encaminhada para aterro que é preocupante (ver quadro 4 da página 6 do RNT). Há que ter em conta este factor no dimensionamento do aterro para não se falar, em breve, das consequências que podem advir por esgotamento precoce da sua capacidade e respectivos danos sobre o ambiente.

A par das capacidades técnicas há que haver uma forte aposta na formação dos empresários. Para que de ano para ano se actualizem os dados referentes à produção de RI (o mais fidedignos possíveis), deve ser

Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1200-727 Lisboa
Tel | 21 395 61 20 Fax | 21 395 53 16
e-mail | geota@netcabo.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |
Associado fundador da Confederação Portuguesa das
Associações de Defesa do Ambiente | Membro de:
Conferência Nacional do EEB; CIDN; MED Forum |
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do
ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo;
Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; FPCUB;
LOURAMBI; Marés, OIKOS; PATO; Palhota Viva;
ADPCCBombarral, Associação de Defesa do Património de
Mértola; Real 21



Organização Não Governamental de
Ambiente, de Utilidade Pública, com
actividades desde 1981

explicado aos industriais que os mapas de registo não são instrumentos de punição das suas acções, mas sim que fornecem às entidades decisórias Informação que permite optimizar o sistema de gestão de RI, possibilitando uma resposta adequada e concertada com a realidade.

Impactes Cumulativos

Para avaliação dos impactes cumulativos apenas foi considerado, pela equipa técnica, o projecto do CIRVER ECODEAL, deixando de lado os 2 aterros já existentes (RIBTEJO e RESITEJO), bem como o Ecoparque da Chamusca."

Para além dos descritores acima expostos poderem sofrer agravamento, por exemplo, aumento da área impermeabilizada, maior afectação de zonas REN, etc, far-se-à notar maior impacte ao nível do ruído e qualidade do ar.

No 1º caso verifica-se um impacte cumulativo resultante do funcionamento de equipamentos, maquinaria e camiões afectos à exploração dos dois aterros da RESITEJO e RIBTEJO e do Parque Eço da Chamusca, assim como dos dois CIRVER. Acresce ainda o facto do trânsito gerado que não foi considerado na avaliação do descritor 'ambiente sonoro'. Este impacte pode ter a atenuante das populações se situarem a cerca de 2500m de distância, mas de todo poderá ser ignorado, pelo que o GEOTA reforça que o plano de monitorização previsto deverá ser efectivamente aplicado.

Os impactes cumulativos sobre a qualidade do ar resultam da possível acumulação, no mesmo local, das emissões provenientes das diferentes infra-estruturas, que muito provavelmente vão alterar a qualidade do ar local. O estudo de dispersão de emissões atmosféricas revela que "...as concentrações originadas por fontes fixas (Chaminés) e fontes móveis (tráfego), bem como as emissões com o projecto CIRVER vizinho, se encontram muito abaixo dos limites estabelecidos pela legislação." (RNT, pp20). Convém salientar que esta constatação advém de simulações, para além de não ser totalmente concordante com o EIA do CIRVER ECODEAL; assim, torna-se impreterível a realização de análises reais para adequar as medidas necessárias.

Também os impactes cumulativos que advém de tão grande proximidade entre os dois CIRVER são notórios e evidentes, principalmente considerando a distribuição dos produtores de resíduos perigosos. A selecção de uma localização tão próxima para os dois projectos não deveria ter sido aceite. Uma das hipóteses de contornar este aumento de tráfego seria prever a construção de um dos CIRVER mais a Norte do país (em vez dos dois estarem localizados na freguesia da Chamusca), uma vez que uma boa parcela dos RI provém da região norte.

Em termos de impactes cumulativos positivos o EIA salienta o descritor 'população, emprego e actividades económicas'. De facto a implementação dos CIRVER dinamizará a economia local, ainda com alguma incidência ao nível do emprego. Contudo, este projecto contribui para uma aposta estratégica nacional na procura de uma solução válida para a problemática dos resíduos.

Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1200-727 Lisboa
Tel | 21 395 61 20 Fax | 21 395 53 16
e-mail | geota@netcabo.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |
Associado fundador da Confederação Portuguesa das
Associações de Defesa do Ambiente | Membro de:
Conferência Nacional do EEB; CIDN; MED Forum |
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do
ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Aito Tejo;
Amigos da Beira; ARCHAIS, AZÓRICA; C.A. Almada; FPCUB;
LOURAMBI; Marés, OIKOS; PATO; Palhota Viva;
ADPCCBombarral, Associação de Defesa do Património de
Mértola; Real 21



Organização Não Governamental de Ambiente, de Utilidade Pública, com actividades desde 1981

6. Conclusões e recomendações

Há pelo menos 15 anos que se arrasta em Portugal a discussão sobre qual a melhor alternativa para lidar com o problema dos RI. Este debate interminável - com constantes alterações de política pelo caminho - pode dar a entender que todos os resíduos desta categoria não estão a ser tratados...

A gestão dos RI deve dar primazia à prevenção, seguida da valorização material (reciclagem), da valorização energética e do tratamento final. Com o presente projecto são assumidas a redução e a reciclagem, tendo em atenção as características específicas de cada tipo de resíduo como as soluções prioritárias para a gestão dos RIP's, o que constitui a abordagem ambientalmente mais adequada ao problema dos resíduos.

O GEOTA considera, assim, que o EIA em análise deveria esclarecer alguns pontos de conflito já citados (por exemplo, adequar a avaliação dos impactes cumulativos), destacando-se, ainda, alguns pontos como importantes recomendações:

- Promover a prevenção de resíduos junto das instalações industriais, nomeadamente quanto à sua perigosidade;
- Assegurar que as infra-estruturas sejam devidamente aproveitadas, através de uma forte penalização dos industriais que não procedam ao seu correcto tratamento;
- Garantir a optimização da reutilização e reciclagem dos resíduos a gerir;
- Incluir a definição de procedimentos adequados de prevenção de acidentes e regras ambientais a verificar pelo empreiteiro da obra;
- Apostar claramente no melhoramento da eficácia da fiscalização.

Fazendo uma análise comparativa entre os dois projectos CIRVER sujeitos a consulta pública e, sem prejuízo do referido ao longo do presente parecer, o GEOTA concluiu que:

- É a favor de 1 único CIRVER no local; o segundo a existir, deveria estar situado na região Norte do país uma vez que essa área contribuiu fortemente na produção de RI;
- A implementar um único CIRVER, dar-se-ia preferência ao da ECODÉAL - em termos comparativos, o CIVER SISAV é o que apresenta mais impactes (nomeadamente ao nível da geologia e hidrologia) e medidas de minimização menos desenvolvidas;
- Uma hipótese seria construir o CIRVER ECODÉAL e verificar a real necessidade de um segundo na mesma freguesia; ou, por outro lado adequar os estudos a uma nova localização.

7. Referências Bibliográficas

García, R. (2004): *Sobre a Terra - Um guia para quem lê e escreve sobre ambiente*. Lisboa: Publico.

GEOTA (2002): *Agenda de Política de Ambiente do GEOTA*. Lisboa: Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente. Dezembro de 2002

Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1200-727 Lisboa
Tel | 21 395 61 20 Fax | 21 395 53 16
e-mail | geota@netcabo.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |
Associado fundador da Confederação Portuguesa das
Associações de Defesa do Ambiente | Membro de:
Conferência Nacional do EEB; CIDN; MED Forum |
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do
ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Aito Tejo;
Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; FPCUB;
LOURAMBI; Marés; OIKOS; PATO; Palhota Viva;
ADPCCBombarral, Associação de Defesa do Património de
Mértola; Real 21



Organização Não Governamental de
Ambiente, de Utilidade Pública, com
actividades desde 1981

INR (2003): *Estudo de Inventariação de Resíduos - Relatório Síntese*. Lisboa: Instituto dos Resíduos. Julho de 2003.

Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1200-727 Lisboa
Tel | 21 395 61 20 Fax | 21 395 53 16
e-mail | geota@netcabo.pt
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |
Associado fundador da Confederação Portuguesa das
Associações de Defesa do Ambiente | Membro de:
Conferência Nacional do EEB; CIDN; MED Forum |
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do
ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo;
Amigos da Beira; ARCHAIS, AZÓRICA; C.A. Almada; FPCUB;
LOURAMBI; Marés, OIKOS; PATO; Palhota Viva;
ADPCCBombarral, Associação de Defesa do Património de
Mértola; Real 21

Isabel Rosmaninho

De: "Quercus / Centro de Informação de Resíduos" <quercus@mail.telepac.pt>
Para: <isabel.rosmaninho@iambiente.pt>
Cc: "Pedro Carteiro" <pedrocarteiro@clix.pt>; "Susana Fonseca" <susanafonseca@netvisao.pt>
Enviado: terça-feira, 11 de Abril de 2006 9:52
Anexar: Parecer EIA CIRVER - SISAV.doc; Parecer EIA CIRVER - ECODEAL.doc
Assunto: Pareceres da Quercus sobre o EIA dos CIRVER da Ecodeal e SISAV

Exmos Srs,

para os devidos efeitos, junto se enviam os pareceres emitidos pela QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza sobre os Estudos de Impacte Ambiental dos CIRVER das empresas ECODEAL e SISAV.

Com os melhores cumprimentos,

Pelo Centro de Informação de Resíduos da QUERCUS,

Rui Berkemeier
 (34256581 - 217788474)

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SURA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS: 016359			

12-04-2006

*Em Anexo
 12-04-2006*



QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Centro de Informação de Resíduos
Apartado 4333
1503-003 LISBOA
Tel.: 21.7788474; Fax : 21-7787749
E.mail: quercus@mail.telepac.pt
Internet: www.quercus.pt

Parecer da Quercus sobre:

**Estudo de Impacte Ambiental do Centro Integrado de
Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos
Industriais Perigosos do SISAV na Chamusca**

10 de Abril de 2006

O EIA em causa, se bem que identifique os problemas de acessibilidades acima referidos, acaba por não propor concretamente a criação de novas condições de acessibilidades, nomeadamente o novo atravessamento do Rio Tejo. Daí a necessidade que a Quercus sentiu em dar o devido destaque a este aspecto.

3 – Protecção das Águas Subterrâneas

Os dados sobre hidrogeologia do local indicam que se trata de um subsolo relativamente permeável com pouca capacidade para retenção de poluentes, embora não possua níveis freáticos elevados.

Estas condicionantes associadas à componente do aterro de resíduos perigosos que está prevista no CIRVER leva a que se deva dar particular atenção às questões da protecção da qualidade das águas subterrâneas.

Nesse sentido, a Quercus vê com alguma preocupação as diferenças entre as opções de impermeabilização do aterro apresentadas pelos consórcios dos dois CIRVER:

CIRVER	ECODEAL	SISAV
Sistema de drenagem dos lixiviados no fundo do aterro	Gravilha coberta por geotextil de protecção e por camada de terra	Areia coberta por gravilha
Geomembrana (protecção) secundária	Geocompósito de bentonite com PEAD de 0,4 mm	PEAD de 2 mm protegida superiormente por geotextil
Localização do sistema de detecção de fugas	Sob a protecção secundária	Entre a protecção primária e a secundária

Como é fácil de depreender, as opções são substancialmente diferentes, pelo que consideramos que a Comissão de Avaliação do EIA deverá solicitar um parecer a uma entidade independente e com competência na matéria, como o LNEC, sobre a opção mais segura em termos de impermeabilização do aterro.

Consideramos que dada a extrema relevância deste aspecto técnico, a solução a adoptar pelos dois CIRVER deverá aquela que for considerada mais segura em termos de protecção da qualidade das águas subterrâneas.

Outro aspecto importante no que se refere à protecção da qualidade das águas subterrâneas é o conhecimento das suas utilizações.

Infelizmente o EIA não fez esse levantamento, tendo a Quercus já recebido alguma informação sobre utilizações existentes na envolvente do CIRVER.

Seria fundamental que esse estudo fosse realizado, o qual deveria incluir o levantamento de dados sobre a localização das captações, os caudais, a qualidade e os tipos de utilização da água.

Este estudo poderia ser considerado uma medida mitigadora e de controle ambiental a acrescer à monitorização que já está prevista através da rede de piezómetros proposta.

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS: 0165-86			

13-04-2006

Exmo. Senhor
 Presidente do Instituto de Ambiente
 Eng. João Gonçalves

Fax: 214 719 074

Santa Margarida, 12 de Abril de 2006

ASSUNTO: CIRVER NA CHAMUSCA

Ontem, cerca das 23,45 horas, tentámos enviar um mail contendo a síntese da reunião que ainda estava a decorrer sobre a construção dos CIRVER no Concelho da Chamusca.

Fizemo-lo várias vezes, mas não temos a certeza de ter chegado a vós.

Assim, e em linhas gerais, o mail referia que a população de Santa Margarida da Coutada se encontrava reunida no PASM – Parque Ambiental de Santa Margarida, a fim de ser esclarecida sobre os CIRVER. Foram ouvidas as duas empresas vencedoras – ECODEAL e SISAV – bem como um representante da Quercus.

Colocaram-se diversas questões e a grande conclusão a que se chegou é que, de facto, os CIRVER são necessários e imprescindíveis, todos concordam com isso, mas é necessário e imperativo que as acessibilidades sejam tidas em conta, isto é, a construção da nova ponte sobre o Tejo, no Concelho de Constância, é prioritária. Sem ela, os CIRVER não poderão desenvolver aquilo para que irão ser construídos. A “velha” ponte, para além de mais de 4 000 viaturas / dia, não suportará os cerca de 40 camiões a mais.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Assembleia Municipal

Ana Paula Carvalho Nogueira Tracana
 (A 2ª Secretária)

Eng. António
 18/4/2006

Anexo ao FCK
de As. Municipal
de Constância



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Informação

**CIRVER'S - Centros Integrados de Recuperação,
Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais
Perigosos**

Reunião Pública

Parque Ambiental de Santa Margarida

11 de Abril de 2006 - 20:30H

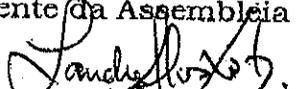
Os CIRVER's - Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos têm a sua instalação prevista na freguesia da Carregueira, concelho da Chamusca, na zona denominada Parque Eco, um local onde já se encontram instalados outros equipamentos na área dos resíduos, nomeadamente o Aterro de Resíduos Sólidos Urbanos, a Estação de Triagem da recolha selectiva e o Aterro de Resíduos Industriais Banais (em ampliação). Está também em fase de apreciação o concurso para construção da Central de Valorização Orgânica da Resitejo para reciclagem dos resíduos urbanos para produção de composto e energia, um equipamento que já tem autorização para ligação à rede eléctrica.

Tendo como principal objectivo esclarecer a população relativamente aos CIRVER's, no próximo dia 11 de Abril, pelas 20.30H, no Parque Ambiental de Santa Margarida, terá lugar uma reunião pública, a qual contará com as seguintes presenças: empresas SISAV e ECODEAL; um representante da QUERCUS; Câmaras Municipais de Constância e Chamusca; Assembleias Municipais de Constância e Chamusca e Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada.

Assim, no âmbito deste processo convidamos todos os interessados a participarem na reunião pública de informação.

Constância, 30 de Março de 2006

A Presidente da Assembleia Municipal


Sandra Alves Xisto

Augusto Serrano

De: "rspiros1" <rspiros1@sapo.pt>
Para: <geral@iambiente.pt>
Enviado: sábado, 15 de Abril de 2006 16:52
Anexar: Apreciação CIRVERS 4.doc
Assunto: Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos da ECODEAL

Exmos Srs:

Na sequência de reunião pública ocorrida ontem no concelho de Constância, venho apresentar apreciações que gostaria que constassem do processo de consulta/análise aos estudo de impacto ambiental dos CIRVERS - ECODEAL e SISAV.

Rui Pires
 Professor / Engº Químico
 Dep. Ass. Mun. Constância
 contacto: 919204541

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	DAIA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	SEPA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	SIPP	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	SLRA	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>	OUTROS:	0169/2

18 -04- 2006

Augusto Serrano
AS
 18.4.2006

APRECIACÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL SOBRE OS CIRVERs E FUTURA IMPLANTAÇÃO

Tendo participado na reunião pública sobre os CIRVERS – estudos de impacto ambiental, em Santa Margarida da Coutada (concelho Constância), que terminou esta madrugada (1:00h), venho apresentar o que considero ser pertinente e a ter em atenção em relação a esta matéria cuja data final de consulta pública agora termina e dar também sequência a exposições que oportunamente apresentei.

Ponto um – Lamentar a oportunidade tardia em que a Câmara Municipal de Constância resolveu abordar o assunto em reunião pública, pois já se sabia desde 2004 que a localização de pelo menos um dos CIRVER seria no concelho da Chamusca, numa área florestal a cerca de 3 km do concelho de Constância, por isso com relevância para a população local.

Ponto dois – Compreendidas as atribuições do processo de selecção dos dois consórcios vencedores, registar que a concentração dos 2 CIRVERs no concelho da Chamusca traz problemas e custos acrescidos de transporte no que respeita aos resíduos perigosos produzidos no Centro e Norte do país (cerca de metade do total nacional), quando o recomendável seria a sua distribuição por 2 territórios. Tanto mais que a própria Direcção Geral do Ambiente afirma serem mais de 60% as situações de transporte de resíduos com ilicitudes graves.

Ponto três – Salientar que as comissões locais de acompanhamento de aterros já existentes não têm sido muito funcionais em termos de horários, composição, frequência de reuniões e que têm sido apontadas várias anomalias de projecto e de funcionamento dos aterros de RSU, nomeadamente o da Resitejo. Tal deveria ter-se em conta para esta nova situação – é necessária uma boa comissão local de acompanhamento (apesar de apenas estar definido um observatório nacional).

Ponto quatro – Questionar o estudo de impacto ambiental dos 2 CIRVERs, no que respeita:

- a) à consideração da localização de várias povoações a distância compreendida entre 3 e 7 km dos CIRVER, no concelho de Constância;
- b) à localização em território considerado Reserva Ecológica Nacional e à sua riqueza em água, salientando a necessidade de defesa desse recurso;
- c) aos riscos de incêndio associados à presença de substâncias voláteis e inflamáveis, à existência de um gasoduto a cerca de 1 km, à floresta intensa, sem descurar a taxa de incêndios que têm deflagrado na zona nos últimos Verões;
- d) à segurança da impermeabilização dos aterros, constatando as duas soluções distintas apresentadas;
- e) à possibilidade de ocorrência de maus cheiros, em especial no Verão, tendo em conta situações de queixa de populares contra instalações da mesma área de actividade;
- f) ao dimensionamento da actividade e da garantia de serem tratados apenas resíduos nacionais;

- g) à forma de monitorização das emissões gasosas e de lixiviados;
- h) à articulação necessária com a Protecção Civil, Bombeiros e outras entidades de forma a preparar actuações em caso de acidente de acordo com os projectos a instalar e as características dos produtos e processos de tratamento;
- i) às vias de acesso preferencial para transporte dos resíduos, salientando as três possibilidades em fase de estudo/projecto quanto a pontes no IC3-Chamusca, A23-N118 – Constância e IC9-Tramagal/Abrantes assim como da variante à EN118.

Ponto cinco - Reconhecer a mais valia das actividades industriais ligadas à temática ambiental que se estão a instalar no Parque – Eco da Chamusca (área de implantação dos CIRVER) e alertar para necessidade de planeamento e articulação a diversos níveis de forma a promover um desenvolvimento integrado em que também se inclua a freguesia de Santa Margarida da Coutada (designadamente as povoações mais próximas), por exemplo em termos de:

- a) formação profissional e escolar nos dois concelhos;
- b) formação/educação ambiental (não apenas na temática dos resíduos);
- c) instalação de pólos de actividade ou divulgação ambiental.

Ponto seis - Reconhecer a necessidade de construção urgente da nova ponte sobre o Tejo em Constância, mas afirmar que o importante em termos de CIRVERs é que a ponte, no estado actual, não seja utilizada por esse acréscimo de tráfego especial (perigoso), ou seja, afirmar que os dois processos não são forçosamente dependentes. Até porque também é essencial a construção do IC3, desde a A23 até à Chamusca assim como a construção de vias próprias de acesso ao Parque-ECO, quer do lado da Chamusca, quer do lado de Santa Margarida da Coutada. A esse propósito refira-se que na última reunião da Assembleia Municipal de Constância foi discutida a necessidade de construção de uma via circular sul, que contornasse a freguesia (libertando-a do trânsito militar e dos camiões com resíduos, abrindo acesso ao Parque-ECO) e que, finalmente, estabelecesse pelo interior uma ligação entre os dois concelhos visados, necessitados de reforço de coesão nesse território florestal e em desertificação.

Ponto sete - Tal como é apontado em estudos sobre a localização deste tipo de unidades, também se reconhece o direito a contrapartidas para as populações mais próximas. O que, no entanto, terá sentido é que sejam directamente relacionadas com esta actividade e afins. Por isso mesmo se entende que deveriam ser aplicadas em localidades do Concelho da Chamusca e nas mais próximas dos CIRVERs, na área do Concelho de Constância (Pereira e Vale de Mestre): sejam elas ao nível dos acessos, segurança e dos diversos temas da área ambiental.

Constância, 12 de Abril de 2006

Rui Silva Pires